

COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARÁ - C.D.P.

Tomada de Preços n. 02/74

PÁGINA: 30

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

SECRETARIA DE ES-
TADO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

Portarias
(D. Oficial)



DEPARTAMENTO NA-
CIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM

Portarias
(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII 84.º DA REPÚBLICA — N.º 22.758

BELEM — SÁBADO, 20 DE ABRIL DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO
Governo — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, respondendo
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILACIO PEREIRA
Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

DECRETOS ns. 8.713, 8.714 e 8.715
PORTARIAS ns. 2.678, 2.679, 2.680 e 2.681
Do Governo do Estado
—XXXXX—
ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos — (CITREQ)
RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO
DA CONTA LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL
De Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S.A.
— META
De RIOPEC — Rio Sanguê Pecuária S.A.
De Companhia Têxtil de Castanhal
De Fósforos da Amazônia S.A. — FASA

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.713 DE 17 DE ABRIL DE 1974

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 5.º da Lei n. 4.492 de 30 de novembro de 1973.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado do Pará, e com fundamento no artigo 5.º da Lei n. 4.492 de 30 de novembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Parágrafo Único — O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

110.00 — SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
110.45 — DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

Atividade: 15.04.2.096 — Coordenação das Unidades e serviços executantes de atividades e projetos do DAMS.

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS Cr\$ 400.000,00

Art. 2.º — Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente, a seguir mencionada:

110.00 — SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
110.45 — DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

Atividade: 15.04.2.096 — Coordenação das Unidades e Serviços executantes de atividades e projeto pertinentes ao DAMS.

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ 40.000,00

Art. 3.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Resp. p/Secretaria de Estado de Governo
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. n. 1219)

DECRETO N. 8.714 DE 17 DE ABRIL DE 1974

Homologa Resolução do Conselho-Diretor da Fundação Cultural do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 11, de 14 de março de 1974, do Conselho-Diretor da Fundação Cultural do Estado do Pará, que aumenta em 20% (vinte por cento), a representação e "jetons" dos membros do Conselho-Diretor e do Conselho Fiscal e a gratificação do Diretor-Superintendente, a partir de 1.º de janeiro de 1974.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril

de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Resp. p/ Secretaria de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 11 DE 14 DE MARÇO DE 1974

Concede o aumento de 20% para a representação e jetons dos membros do Conselho-Diretor e do Conselho Fiscal e da gratificação do Diretor-Superintendente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

O Conselho-Diretor da Fundação Cultural do Estado do Pará, (F.C.P.), usando de suas atribuições e nos termos do item "j" do art. 13 da Resolução n. 7, de 17.02.72, homologada pelo Decreto n. 7.857, de 25 de fevereiro de 1972, do Governo do Estado, que aprovou os Estatutos desta Fundação Cultural, e

Considerando a decisão unânime do Plenário tomada em Sessão Ordinária do Conselho-Diretor da mesma data,

R E S O L V E baixar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1.º — Ficam fixados os jetons destinados aos Srs. Conselheiros da Fundação Cultural do Estado do Pará, como pro-labore, em Cr\$ 108,00 por sessão a que comparecerem, até o máximo de quatro (4) em cada mês.

Art. 2.º — A título de Representação, cada Conselheiro perceberá a quantia fixa, mensal de Cr\$ 288,00.

Art. 3.º — Ficam fixados os jetons destinados aos Srs. Membros do Conselho Fiscal da Fundação Cultural do Estado do Pará, como pro-labore, em Cr\$ 72,00 por sessão a que comparecerem, até o máximo de duas (2) em cada mês.

Art. 4.º — A título de Representação, cada Membro do Conselho Fiscal, perceberá a quantia fixa, mensal de 144,00.

Art. 5.º — Fica fixada a remuneração do Diretor-Superintendente e a título de gratificação, a quantia mensal de Cr\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Art. 6.º — Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1974, após a sua homologação por Sua Excelência o Senhor Governador do Estado e publicação no DIÁRIO OFICIAL.

Sala das Sessões do Conselho-Diretor da Fundação Cultural do Estado do Pará, em 14 de março de 1974.

Eng.º Augusto Ebremar de Bastos Meira
Diretor-Superintendente

(G. Reg. n. 1219)

DECRETO N. 8.715 DE 17 DE ABRIL DE 1974

Homologa Resolução da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 022/74—CD, do Conselho-Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, prorrogando por mais um (1) ano, a licença concedida à professora Leopoldina Maria Souza de Araújo, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, a fim de conclusão de Curso de Pós-Graduação em Linguística, com vigência a partir de 21 de março de 1974.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Ovídio Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Resp. p/ Secretaria de Estado de Governo

PORTARIA N. 2.678 DE 17 DE ABRIL DE 1974
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda, a liberar em favor da Prefeitura Municipal de Santarém, a quantia de Cr\$ 101.692,00 (cento e hum mil seiscentos e noventa e dois cruzeiros), a título de auxílio do Governo do Estado.

A despesa correrá à conta do Orçamento Analítico da Unidade Orçamentária — Gabinete do Secretário da SEFA, a seguir discriminada:

107.00 — SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

107.21 — GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade: 17.01.2.042 — Contribuição do Estado a programas desenvolvidos pelos municípios.

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.0 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.4 ENTIDADES MUNICIPAIS

—Municípios Cr\$ 101.692,00

A entidade subvencionada prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado nos termos da legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

(G. Reg. n. 1219)

PORTARIA n. 2.679 DE 17 DE ABRIL DE 1974
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:—

Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda, a liberar em favor da Prefeitura Municipal de Santarém, a quantia de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a título de auxílio do Governo do Estado.

A despesa correrá à conta do Orçamento Analítico da Unidade Orçamentária — Gabinete do Secretário da SEFA, a seguir discriminada:

107.00 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

107.21 GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade: 18.01.2.047 — Contribuição à diversas entidades.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.7.0 Contribuições Diversas Cr\$ 50.000,00

A entidade subvencionada prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado nos termos da legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1974.

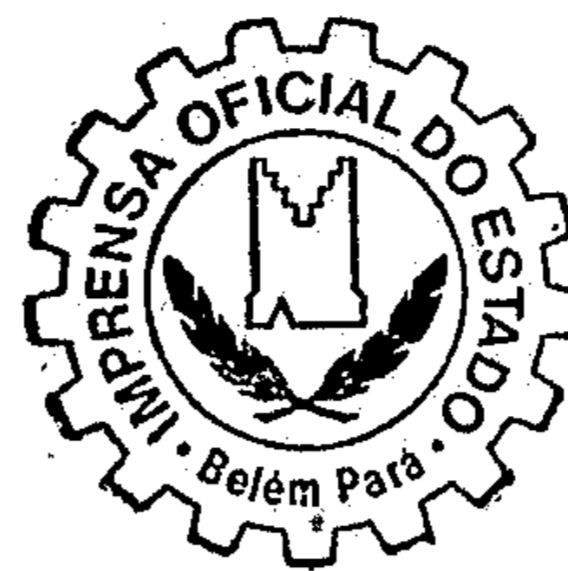
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1.219)

PORTARIA n. 2.680 DE 17 DE ABRIL DE 1974
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o Tenente Coronel PM Simeão Silva, da Comissão de Planejamento e Execução de Providências e Serviços das Enchentes do Baixo Amazonas — COBAM, em

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858

Diretoria de Administração 26-1196

Chefia do Expediente e Redação 26-0859

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	300,00	N.º atrasado ao ano, aumenta	0,70
Semestral	150,00	Publicações	
N.º avulso.. . . .	1,50	Página comum, cada centímetro	7,50
Outros Estados e Municípios		Página de Contabilidade de preço fixo	800,00
Anual	600,00		
Semestral	300,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 7:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIÓNARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

virtude de haver cessado as suas atividades como observador da aludida Comissão, no Município de Itaituba, devendo, em consequência retornar à Polícia Militar do Estado — Comando Geral, onde serve.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1974.

Eng: FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1.219)

PORTARIA n. 2.681 DE 17 DE ABRIL DE 1974

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente oriundo do Conselho Regional de Assistentes Sociais da 1a. Região, sediado em Belém, datado de 18 de março do ano em

curso e protocolado na SEGOV sob o n. 00818, em 10.04.74,

RESOLVE:—

I—Dispensar da assinatura do ponto os Assistentes Sociais servidores públicos estaduais que desejarem participação no Primeiro Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, a realizar-se no Estado da Guanabara, no período compreendido entre 12 a 17 de maio do corrente ano de 1974.

I—Os funcionários de que trata este ato deverão com provar suas frequências no Congresso em apreço e suas ausências serão sem onus para o Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1974.

Eng: FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

SECRETARIA

EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 012/74—GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores Sebastião dos Santos Martins, Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, Cícero Alves da Silva, Diretor do Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo e Darci Costa de Oliveira, Professor Primário, nível EF—2, para, sob a Presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Inquérito para apurar os fatos denunciados no Processo n. 0583/74—Gabinete do Governador.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 12 de março de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 1162)

PORTARIA N. 012—A/74—GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução n. 38, de 08.03.1973, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1o. — Autorizar o funcionamento da Escola Estadual de 1o. Grau "Presidente Castelo Branco", no Conjunto Residencial Marex, em Belém, de 1a. à 4a. série do Ensino de 1o. Grau, no ano letivo de 1973.

Art. 2o. — Esta autorização é válida

da única e exclusivamente da 1a. à 4a. série do Ensino de 1o. Grau.

Art. 3o. — Para prosseguimento dos estudos de seus alunos, o estabelecimento fará parte de uma unidade integrada constituída pela Escola Estadual de 1o. Grau (Polivalente) "Pedro I".

Art. 4o. — Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 5o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 13 de março de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 1162)

PORTARIA N. 013/74—GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Professora Odineá Leite Caminha, Diretora do Centro de Educação Especial, desta Secretaria, para apresentar este órgão estadual, no Seminário de Educação Especial que será realizado no período de 25 de março a 09 de Abril do corrente ano, pelo Centro Nacional de Educação Especial na Universidade Federal do Rio de Janeiro — Guanabara, e do Encontro da Fundação para o Livro do Cego no Brasil, para elaboração do projeto para seleção de Livros para Deficientes Visuais e programação da produção, no Estado de São Paulo.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 22 de março de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 014/74—GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e

Considerando o estado de calamidade pública em que se encontra o município de Marabá, em consequência das cheias que assolam nossa Região;

RESOLVE:

Suspender a realização dos Exames Finais do Curso Primário Dinâmico — I Fase — no citado município, até que a situação permita o deslocamento dos monitores e da Coordenação desta Secretaria para os locais onde se desenvolve a Programação dos Radiopostos.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 1162)

PORTARIA n. 018/74—GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução n. 38, de 08.03.1973, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1o. — Autorizar o funcionamento da Escola de 1o. Grau Centro Educacional "Santa Inês" localizada nesta cidade, de 1a. à 4a. série do Ensino de 1o. Grau, no ano letivo de 1973.

Art. 2o. — Esta autorização é válida única e exclusivamente da 1a. à 4a. série do Ensino de 1o. Grau.

Art. 3o. — O funcionamento das demais séries do Ensino de 1o. Grau será mantido, mediante convênio com a Escola já aprovado pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 4o. — Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 5º. — Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 04 de abril de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 1162)

PORTARIA N. 022/74—GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução n. 38, de 08.03.1973, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Autorizar a Professora Rôsilda das Chagas Wanghan, Diretora da 5ª. Divisão Regional de Educação, a participar do I Curso de Reciclagem — nível médio, a realizar-se em Icoaraci—Belém, no período de 04 a 23 de março do corrente ano, numa promoção do Departamento de Infra Estrutura Social da SUDAM.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 04 de março de 1974.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Observação:

Portarias protocoladas na I. O. E. em 15.04.1974.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

PORTARIA n. 32 DE 2 DE ABRIL DE 1974

O Bel. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o art. 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:—

Transferir os Escrivães de Polícia de 2ª. Classe Geraldo Dias Cavaleiro de Macedo do 9º Distrito Policial (Pedreira) para a Delegacia de Defraudações e Falsificações (D.D.F.) e Antonio Pinto Goulart da Delegacia de Defraudações e Falsificações (D.D.F.) para o 9º Distrito Policial (Pedreira).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral

PORTARIA n. 34 DE 2 DE ABRIL DE 1974

O Bel. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o art. 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:—

Transferir os Comissários de 3ª. Classe Nélio Fernando Gonçalves da Delegacia do Interior (DI) para a Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS); e José Luiz Gomes da Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS), para a Delegacia Geral (DG); Lourival Nádir Cordeiro Garcez da Delegacia de Entorpecentes (DE) para a Delegacia de Homicídios (DH); Armando Tadeu Mourão Alonso, da Delegacia de Homicídios (DH) para a Delegacia de Entorpecentes (DE); Antonio José do Nascimento do 10º Distrito Policial (Telegrafo) para a Delegacia do Interior (DI) e lotar Nelson José Marques da Silva no 10º Distrito Policial (Telegrafo).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes
Delegado Geral
(G. — Reg. n. 1.082)

ANÚNCIOS

VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Convocação

Ficam convocados os senhores associados da VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social, à rua Treze de Maio número trezentos e sessenta e três, nesta cidade, em primeira convocação, no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às nove horas, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação do relatório do Conselho de Orientação;
- Aprovação do Balanço e Demonstrativo da Conta de Receita e Despesas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro;
- Eleição de membros do Conselho de Orientação;

- Escolha dos Auditores Independentes para o exercício de 1974 e fixação dos seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa), 18 de Abril de 1974.
ANTONIO BERNARDO SOUZA FILHO — Presidente do Conselho de Orientação

Obs: Acham-se à disposição dos senhores associados da VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, em sua sede social à rua Treze de Maio 363, cópia do Relatório do Conselho de Orientação, bem assim como cópia do Balanço e da Demonstração da Conta de Receita e Despesa, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.
(Ext. Reg. n. 1957 — Dias — 19 20 e 23.4.1974)

SINTÉTICOS PERSEVERANCA S/A.

C.G.C. 04.938.692/001

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social,

no dia 30 de abril corrente, às 9,00 hrs. para deliberarem sobre: — Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1973, eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1889 — Dias 19, 20 e 23.4.74)

BAIA DO SOL AGRO-PASTORIL S/A "BAIA DO SOL" C.G.C. — 04.800.009/001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa sociedade, à Av. Generalíssimo Deodoro, número 1122, os documentos de que trata o artigo n. 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1973.

Belém, 15 de Abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1972 — Dias — 20, 23 e 24.4.1974)

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

C.G.C. 05389812/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Companhia Têxtil de Castanhal apresenta o Balanço Geral, a Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973. Para quaisquer esclarecimentos esta Diretoria fica à disposição dos Senhores Acionistas.

Belém, 05 de abril de 1974

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO		PASSIVO	
	Parciais—Cr\$	Parciais—Cr\$	Totais—Cr\$
1—DISPONÍVEL		1—EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
1.1—Bens Numerários	6.289,79	1.1—Fornecedores	553.494,71
1.2—Depósitos Bancários à Vista ..	2.722.531,02	Empresas Subsidiárias ou Coligadas ..	211.089,24
		1.4—Instituições Financeiras	8.061.171,07
2—REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		1.5—Provisões p/Encargos Traba-	
2.1—Estoques		histas	236.479,79
1—Prod. Acabados	488.739,00	1.6—Outras Exigibilidades a	
2—Prod. em Elaboração	616.863,33	Curto Prazo	
3—Matérias Primas	6.499.612,64	1—Salários a Pagar	65.902,93
4—Ferramentas, Peças e Mat.		2—Credores Diversos	312.846,96
Manutenção	1.696.976,08	3—Para Pagamento de Dividendos ..	29.256,40
6—Importações em Andamento ..	56.733,91	Financiamentos de Máquinas	4.866.324,65
		5—Contribuições Legais	397.281,46
2.2—Créditos			11.754.397,21
1—Contas a Receber de Clientes	7.700.949,70	2—EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
(—) Valores Descontados	5.250.882,12	2.4—Instalações Financeiras	593.750,00
(—) Previsão para Dev. Du-		2.6—Outras Exigibilidades a	
vidosos	231.028,47	Longo Prazo	
2—De Empresas Subsidiárias ou		1—Financiamentos de Máquinas	6.099.584,39
Coligadas	980.345,82		6.695.334,39
3—Outros Créditos		3—NÃO EXIGÍVEL	
1—Valores em Trânsito referente		3.1—Capital Autorizado	43.000.000,00
Subscrições de Ações	7.860.375,56	(—) Capital a Subscrever	2.080.014,00
3—Devedores Diversos	1.883.029,83	(—) Capital a Realizar	3.817.033,00
4—Adiantamentos a Fornece-			755.820,37
dores e Empregados	604.859,84	3.3—Correção Monetária do Ativo	
6—BASA Ações a Liberar	363.041,49	Imobilizado	100.709,80
7—Cauções para Concorrência	15.000,00	3—Outras Reservas Legais	
		1—Para Aumento de Capital ..	782.074,60
			882.784,40
		3.8—Lucros Suspensos	971.710,29
			2.610.315,06

2.3—Valores e Bens			
1—Títulos e Valores Mobiliários	3.645.107,82	26.929.724,43	
Ativo Circulante		29.658.545,24	
4—IMOBILIZADO			
4.1—Imobilizações Técnicas			
Valor Histórico	21.845.460,26		
(+) Correção Monetária	7.791.870,51		
(=) Valor Corrigido	29.637.330,77		
(-) Depreciações Acumuladas	1.804.472,39	27.832.858,38	
4.2—Imobilizações Financeiras			
3—Cauções Permanentes	11.358,43	27.844.216,81	
Ativo Real		57.502.762,05	
5—RESULTADO PENDENTE			
5.1—Despesas Diferidas		728.777,61	
Sub-Total		58.231.539,66	
6—CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	5.000,00		
Contratos de Seguros	27.407.441,27	27.412.441,27	
TOTAL — ATIVO		85.643.980,93	
4—PENDENTE			
4.1—Receitas Diferidas			70.560,00
Sub-Total			58.231.539,66
5—CONTAS DE COMPENSAÇÃO			27.412.441,27
TOTAL — PASSIVO			85.643.980,93

O PRESENTE BALANÇO GERAL, ESTA TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO GERAL N. 06, AS PÁGINAS A.... O CITADO DIÁRIO ESTÁ AUTENTICADO E REGISTRADO PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB O N. 1.300/66 EM DATA DE 14.03.1973.

Brenno Pacheco Borges
Diretor-Presidente
CPF. 002.005.738

Lahire Dillon Fonseca Figueiredo
Diretor Comercial
CPF. 000.581.222

Oscar Faria Pacheco Borges
Diretor-Superintendente
CPF. 007.417.798

Waldemar de Souza Lima
Técnico em Contabilidade CRC—PA. 1792
CPF. 001.397.852

Gilberto Junqueira Meirelles
Diretor Industrial
CPF. 004.161.347

Juvenal Medeiros Carneiro
Auditor Independente
PF. 413 CRC — 20.166

Marcos Ferreira da Rosa
Diretor Administrativo
CPF. 006.377.428

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAI

DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS

	Cr\$	
1 — Renda Operacional Bruta	18.990.976,46	
1.1 — Venda dos Produtos	18.990.976,46	
2 — Imposto Faturado	760.912,05	10.216,69
3 — Renda Operacional Líquida (1-2)	18.230.064,41	1.102.276,69
4 — Custo dos Produtos Vendidos	12.266.678,21	256.479,79
5 — Lucro Bruto (3-4)	5.963.386,18	918.120,63
6 — Despesas com Vendas	1.749.649,85	790.982,33
6.1 — Comissões sobre vendas	571.163,13	115.301,33
6.2 — Propaganda e Publicidade	22.808,71	312.132,62
6.3 — Imposto de Circulação de Mercadorias — ICM	14.662,28	594.151,04
6.4 — Provisão p/Devedores Duvidosos	231.028,47	59.379,47
6.5 — Outras Despesas	133.929,38	59.379,47
6.6 — Frete e Carretos	776.057,88	130.655,55
7 — Custos Gerais	2.504.633,37	
7.1 — Honorários da Diretoria	319.466,76	
7.2 — Despesas Administrativas	816.193,44	
Oscar Faria Pacheco Borges Diretor-Superintendente CPF. 007.417.798		
Lahire Dillon Fonseca Figueiredo Diretor Comercial CPF. 000.581.222		
Waldemar de Souza Lima Técnico em Contabilidade CRC-PA. 1792 CPF. 001.397.852		
Gilberto Junqueira Meirelles Diretor Industrial CPF. 004.161.347		
Marcos Ferreira da Rosa Diretor Administrativo CPF. 006.377.428		
Juvenal Medeiros Carneiro Auditor Independente PF. 413 CRC — 20.166		
16.1 — Provisão p/Devedores Duvidosos		33.003,16
19 — Provisão p/Imposto de Renda a Capitalizar		66.006,32
21 — Resultados a Distribuir (12+15+16-17-18-19-20)		99.009,48
21.2 — Provisões e Reservas		423.865,48
1 — Reserva Legal		
3 — Outras Provisões e Reservas		
21.3 — Lucro Suspenso ou Saldo Atual		

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAI, tendo examinado os Livros de Contabilidade, balanço e conta Lucros e perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, apresentados pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidas todas as informações solicitadas, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendando-os à aprovação da Assembléia Geral.

PEDRO COELHO DA MOTA

Belém, 05 de abril de 1974

ADHEMAR NEVES

PIERANGELO ROSSETTI
(Ext. Reg. n. 1893 — Dia — 20.04.74)

MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S. A. — META

CGC. M.F. N.º 04.958.617/001

Relatório da Diretoria**SENHORES ACIONISTAS:**

Em obediência aos dispositivos legais, e, com respaldo nas regras estatutárias, apresentamos aos Senhores Acionistas, o Relatório da Diretoria, relativo às operações sociais realizadas em 1973.

2. Esta Diretoria, no exercício pretérito, procurou aperfeiçoar o planejamento contábil empresarial, no tocante à apresentação de suas contas, conforme se verifica do Balanço e Demonstrativo de Resultados, ambos, apensados a

este documento. Em as referidas peças contábeis, nota-se o destaque dado aos investimentos produzidos no ano transato.

3. Agradecendo a confiança em si depositada, a Diretoria da META coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos, julgados válidos, quanto às mutações patrimoniais.

4. É o Relatório.

Belém, 31 de dezembro de 1973.

ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973**— A T I V O —**

1. DISPONÍVEL			
1.1. Depósitos Bancários à Vista			393.521,33
2. REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
2.1. Estoques			
2.1.1. Almoxarifado		257.485,11	
2.2. Créditos			
2.2.1. Diversos Responsáveis	137.800,00		
2.2.2. Adiantamentos Diversos	200,00	138.000,00	
2.3. Outros Créditos			
2.3.1. Adiantamentos a Fornecedores		189.487,83	584.972,94
			ATIVO CIRCULANTE: 978.494,27
3. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
3.1. Capital a Realizar			361.770,00
4. IMOBILIZADO			
4.1. Imobilizações Técnicas			
4.1.1. Obras em Construções			
4.1.1.1. Ponte Belém/Mosqueiro	9.493.782,99		
4.1.1.2. Aterro	386.310,00	9.880.092,99	
4.1.2. Estudos e Projetos			
4.1.2.1. Assistência Técnica	637.115,04		
4.1.2.2. Fiscalização	54.000,00		
4.1.2.3. Implantação	1.204.502,68	1.895.617,72	
4.1.3. Móveis, Utensílios e Instalações	142.184,21		
(-) Depreciações Acumuladas	13.834,98	128.349,23	
4.1.4. Veículos	44.500,00		
(-) Depreciações Acumuladas	6.675,03	37.824,97	11.941.884,91
4.2. Imobilizações Financeiras			
4.2.1. Inversões em Outras Empresas		2.700,00	11.944.584,91
			ATIVO REAL: 12.306.354,91
5. RESULTADO PENDENTE			
5.1. Antecipações Fiscais e Trabalhistas			
5.1.1. Salário Família		36,00	
5.2. Capital a Subscriver			
5.2.1. Ações Ordinárias		3.706.000,00	3.706.036,00
			SUBTOTAL: 16.990.885,18
6. COMPENSAÇÃO			
6.1. Ações Cauionadas		5.000,00	
6.2. Seguros Contratados		140.000,00	
6.3. Construções Contratadas		8.385.162,40	
6.4. Serviços Técnicos Contratados		934.460,00	
6.5. Títulos em Custódia		155.000,00	
6.6. Custódias Bancárias		155.000,01	
6.7. Bancos c/ FGTS		23.235,51	9.797.857,92
			TOTAL Cr\$ 26.788.743,10

MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S. A. — META

— P A S S I V O —

1. EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
1.1. Fornecedores		955,60	
1.2. Promissórias a Pagar		180,00	
1.3. Obrigações Fiscais		1.874,34	
1.4. Folhas de Pagamentos e Contribuições Sociais		12.946,13	
1.5. Contas a Pagar		27.249,35	43.205,42
2. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
2.1. Antecipações de Recursos Públicos			
2.1.1. Governo do Estado do Pará c/ Empréstimo ..	4.500.000,00		
2.1.2. Fundo Especial do Governo Federal	400.000,00	4.900.000,00	
2.2. Cauções de Terceiros		43.459,76	4.943.459,76
3. NÃO EXIGÍVEL			
3.1. Capital Autorizado			
3.1.1. Ações Ordinárias Integralizadas		7.932.230,00	
3.1.2. Ações Ordinárias a Integralizar		361.770,00	
3.1.3. Ações Ordinárias a Subscriver		3.706.000,00	12.000.000,00
4. RESULTADO PENDENTE			
4.1. Recebimentos a Classificar			
4.1.1. Cobrança de Acionistas			4.220,00
5. COMPENSAÇÃO			
SUBTOTAL: 16.990.885,18			
5.1. Caução da Diretoria		5.000,00	
5.2. Contratos de Seguros		140.000,00	
5.3. Contratos de Construções		8.385.162,40	
5.4. Contratos de Serviços Técnicos		934.460,00	
5.5. Custódias Contratuais		155.000,00	
5.6. Títulos de Terceiros em Custódia		155.000,01	
5.7. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		23.235,51	9.797.857,92
TOTAL Cr\$ 26.788.743,10			

Belém, 31 de dezembro de 1973

Escritório MORAES RÊGO
CRC—PA. n. 154ALFREDO SILVA DE MORAES RÊGO
Contador — CRC—PA— n. 2148
CPF—MF—000.178.252

Importa e confere o presente Balanço na quantia de
Cr\$ 26.788.743,10 (vinte e seis milhões, setecentos e oitenta
e oito mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros e dez
centavos), cuja exatidão reconhecemos.

Eng.º ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO
Diretor—Presidente
CPF—MF—000.384.582Eng.º EDMUNDO SAMPAIO CAREPA
Diretor Técnico e de Operações
CPF—MF—000.431.172

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
Resultado negativo apresentado pelas seguintes contas:		Resultado positivo apresentado pela seguinte conta:	
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS		RECEITA EXTRA—OPERACIONAL	
Saldo e fecho desta conta:		—Despesas Recuperadas	
—Impostos Federais	6.807,13	317,64	
—Impostos Municipais	1.110,24	Saldo e fecho desta conta	
—Contribuições e Doações	3.000,00	Apropriação do custo pré-operacional	
—Ordenados, férias, gratif., 130.	67.907,27	que se afeta à conta abaixo:	

Conselho Regional de Odontologia do Pará

ASSEMBLÉIA GERAL

Convocação

Pelo presente convoco os CD—Ins. critos nesta CRO-PA., que se acham quites com o pagamento de suas anuidades, a comparecerem à Assembléia Geral, a realizar-se no dia 23 do corrente, às 18,00 horas em primeira convocação, às 18,30 horas em segunda convocação e às 19,00 horas em terceira convocação, na sede própria do Conselho à rua 13 de Maio número 82, 11º andar — sala — 1101 — Edifício Barão de Belém, para tratar de:

a) Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 1973.

Belém—Pa., 18 de Abril de 1974.

Dr. REZALLA TUMA HABER

CD. Secretário — CRC — PA. 49

(T. n. 21208 — Reg. n. 1973 — Dia — 20.04.1974)

S/A RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA

RIO XINGU

C.G.C. — 05.468.863/004

EDITAL DE COMUNICAÇÃO E CONVOCACAO

Pelo presente edital, publicado na forma da lei, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, em sua sede social, à Avenida Gov. José Malcher n. 1417, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de Setembro de 1940.

Outrossim, por este mesmo Edital ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de Abril de 1974, no mesmo endereço supra, às 17:00 hs., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1974 e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 18 de Abril de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21207 — Reg. n. 1967 — Dias — 20, 23 e 24.4.1974)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. — CELPA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de Abril

de 1974, às 17,00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Governador José Malcher número 1670, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a—Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria, sobre as contas de 1973;

b—Preenchimento, por eleição, de cargos da Diretoria, ora exercidos por designação, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social;

c—Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício 1974/1975;

d—Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1968 — Dias — 20, 24 e 25.4.1974)

COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS

Assembléia Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 1974, às 9 horas, em sua sede social à travessa Benjamin Constant 1416, nesta Capital, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria; Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1973;

b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

c) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1974

A DIRETORIA

(T. n. 21141. Reg. n. 1917 — Dias — 19, 20 e 23.04.74)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A.

C.G.C. n. 04.893.996/001

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas, para, em reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 deste mês, às 18:00 horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas, 197 — 1o. pavimento, nesta cidade, deliberarem sobre o seguinte:

a) apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1973;

b) eleição do Presidente da Assembléia Geral e dos membros efetivos e suplentes do Conselho

Fiscal, assim como a fixação dos honorários dos membros do Conselho;

c) eleição da Diretoria para o biênio 1974/1976;

d) o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1974

Octávio Augusto de Bastos Meira
Presidente.

(T. n. 21149. Reg. n. 1930 — Dias — 19, 20 e 23.04.74)

CONORPE — CIA. NORTE DE PESCARIA

C.G.C. — 04.985.356/001

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, 351 — Edifício Palácio do Rádio — conjunto 402, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Belém (Pa.), 17 de abril de 1974

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1925—Dias—19, 20 e 23/4/74)

URUPIANGA AGRO-PECUÁRIA S/A.

C.G.C. — 04.960.235

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10 horas do dia 30 de abril de 1974, na sua sede social, à Av. Presidente Vargas, 197, salas 201/202, para tratar dos seguintes assuntos:

1) — Deliberação sobre o Balanço, Conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício social de 1973;

2) — Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal efetivos e suplentes, bem como a fixação de honorários das mesmas;

3 — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Desde já, estão à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei n. 2627, de 26.09.1940.

Belém, 01 de abril de 1974.

(a) RUBENS RESENDE PERES — Diretor Presidente

(a) ALAIR ALVARES FERNANDES — Diretor Vice-Presidente

(a) MIGUEL ANGELO CAMARDELI CANÇADO — Diretor Superintendente

(a) GERALDO FRANÇA SIMÕES — Diretor Comerciário

(a) Dr. CLÁUDIO L. PERES — Diretor Técnico.

(Ext. — Reg. n. 1873 — Dias 19, 20 e 23.4.1974)

**COMPANHIA
IMPORTADORA DE
TRATORES E
EQUIPAMENTOS
(CITREQ)**

Ata da Assembléa Geral Ordinária de Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), realizada a 19 de março de 1974.

Aos dezoito dias de março de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, presentes acionistas da sociedade anônima Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), em número representativo de mais de dois terços (2/3) do capital social, com direito a voto, realizou-se a Assembléa Geral Ordinária da dita Sociedade em sua sede social à Avenida Almirante Barroso, n. 3864, estando o número de acionistas comprovado por suas assinaturas, com as exigências legais, no Livro de Presença dos Acionistas. Às dezesseis horas e trinta minutos, o presidente da Assembléa Geral, acionista João Queiroz de Figueiredo, assumiu a direção dos trabalhos, convidando para secretariá-lo, como segundo secretário, o acionista Adelino de Lima Araújo, e como primeiro secretário, o Dr. Laurênio Rocha, tendo este por solicitação do presidente, lido o anúncio de convocação da Assembléa Geral Ordinária, publicado no Diário Oficial deste Estado, edições de oito (08), nove (09) e doze (12) de março em curso, regido nos seguintes termos: "Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ) C.G.C. 04901153, Assembléa Geral Ordinária, 2a. Convocação, Convidamos os senhores acionistas para a Assembléa Geral Ordinária desta Sociedade, em nossa sede à Av. Almirante Barroso 3864, nesta cidade, às 18:00 hs., do dia 19 de março de 1974, em 2a. convocação, a fim de deliberarem o seguinte: Ordem do Dia, a) Reforma e consolidação dos estatutos; b) O que ocorrer, Belém, 06 de março de 1974. a) A Diretoria". Em seguida, o mesmo secretário leu o Relatório da Diretoria, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973, assim como o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e o Certificado de Auditoria, documentos estes também previamente publicados, havendo o presidente declarado, após a leitura, que os ditos documentos estavam em discussão. Tomando a palavra, o presidente da Diretoria expôs os números do Balanço e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, fazendo-o de maneira clara e sucinta, tendo ressaltado a colaboração dos demais membros da Diretoria, na consecução dos resultados positivos apresentados, propondo, ato contínuo, que o saldo do Lucro à Disposição da Assembléa Geral, depois de deduzidos

os percentuais legais e estatutários, aqueles referentes à remuneração da Diretoria e dividendos de 6% sobre o capital atual, saldo esse na quantia de Quatro milhes, sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e hum cruzeiros e quarenta e seis centavos (Cr\$ 4.069.461,46), fosse levado à rubrica de Lucros Suspensos, para ulterior aplicação em aumento do capital social, tendo o acionista Orlando de Almeida Corrêa, ao término da exposição, tomado da palavra e dito do acerto da medida, para cuja efetivação sugeriu, fosse posteriormente convocada a Assembléa Geral Extraordinária. Ultimada a pauta, o Senhor Presidente passou a extra pauta, consoante o Edital de Convocação, já transcrito, no que tange ao "O que ocorrer". Pela ordem, solicitou a palavra o acionista Elias Michel Psaros, que propôs a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o mandato do corrente exercício, com vigência até a realização da Assembléa Geral Ordinária do ano vindouro, bem como seus honorários. Ainda com a palavra, o acionista Elias Michel Psaros, sugeriu a reeleição dos atuais conselheiros e respectivos suplentes, dando-lhes, a título de honorários, aos em efetivo exercício, a quantia mensal a cada um deles, de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Colocada a proposta em discussão, foi ela aprovada por unanimidade, sendo reeleitos os seguintes: Efetivos: Jorge Koury, Clementino José dos Reis e João Francisco de Lima Filho, Suplentes: Nemer Fraiha, Camilo Porto de Oliveira e Orlando de Almeida Corrêa. Terminada a matéria da ordem do dia, o presidente colocou a palavra à disposição de quem dela desejasse fazer uso, tendo o acionista Antonio Alves Vêlho elogiado a atuação da Diretoria, no que foi seguido pelo acionista João Queiroz de Figueiredo. Novamente foi facultada a palavra, e como ninguém se manifestasse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, reiniciada a reunião, foi lida, posta em discussão e aprovada sem contestação, motivo pelo qual vai assinada por todos os presentes. Belém, 19 de março de 1974. (aa) João Queiroz de Figueiredo, Adelino de Lima Araújo, Importadora de Ferragens S/A., Hermogenes Urдини́а Conduru, Antônio Alves Velho, Elias Michel Psaros, José Miguel Alves, Jorge Koury, Clementino José dos Reis, Orlando de Almeida Corrêa, Nemer Fraiha. A presente ata é autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas da Assembléa Geral da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ).

Está conforme o original:

João Queiroz de Figueiredo
Presidente da Assembléa Geral

Luiz Antonio C. Corrêa
Contador C.R.C. — nº. 0364
C.P.F. 010984112

Junta Comercial do Estado do Pará
—JUCEPA—

Esta Ata em 03 (três) vias foi apresentada no dia 18 de abril de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de mesma data contendo 02 (duas) folhas de n.º 2172/73 que vão por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 554/74. E para constar. Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 18 de abril de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da JUCEPA

José Vieira Gonçalves

Vice presidente em exercício

(Ext. — Reg. n. 1970 — Dia: 20/04/74).

Companhia Agropecuária
do Jahú

C.G.C.M.F. 05.426.846/001

"ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA"

A) São convocados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 1974, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Jahú, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem:

a) a ratificação dos atos praticados pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1973;

b) outros assuntos de interesse social, pertinentes à reunião.

B) Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, PA, 18 de março de 1974. — (a) João Carlos Teixeira Posses.

(T. n. 21110 — Reg. n. 1523 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

FÁBRICAS
PERSEVERANÇA S/A.

C.G.C. 5.900.791/001

Convocamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, no dia 30 de abril corrente, às 16 horas, para deliberarem sobre: — Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1973, eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1888 — Dias 19, 20 e 23.4.74)

FÓSFORO DA AMAZÔNIA S.A. — F A S A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

FASA — Fósforo da Amazônia S.A., apresenta aos Senhores Acionistas os atos e contas relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1973, consubstanciados no Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Entende a Diretoria apresentar aos Srs. Acionistas, bem como às autoridades, a todos que negociam com a empresa e ao público em geral, breve relato de relevantes aspectos que afetam as suas atividades operacionais normais, gerando desequilíbrio econômico financeiro, o que está merecendo o máximo empenho pela Diretoria para o encontro de soluções adequadas.

A nossa fábrica possui equipamento moderno e de técnica avançada o que demanda esquema de manutenção cuidadoso e que depende da disponibilidade de peças de origem estrangeira de aquisição difícil, razão porque não tem sido viável explorar a capacidade máxima produtiva de nosso complexo industrial.

A citada dificuldade, com reflexo sobre as quantidades disponíveis para venda, tem acarretado para a empresa falta de capital de giro, aliado ao

alto custo de captação de incentivos por força da sistemática então vigorante, obrigando, destarte a empresa a lançar mão de financiamentos, que obviamente lhe acarretam pesado encargo financeiro, o que afeta seus resultados.

Por outro lado, embora tenhamos difícil e longo processo de recuperação econômico-financeira a executar, para eliminar o desequilíbrio existente, acreditamos que com os esforços da Administração e seus colaboradores, o apoio e compreensão de todos os acionistas, das autoridades governamentais, notadamente da SUDAM, plenamente conhecedoras da situação da empresa, e de todos os demais, poderiam ser encontradas soluções, para superar o desequilíbrio apontado.

Belém, 28 de fevereiro de 1974.

Secundino Lopes Portella

Diretor Presidente

Heitor Antônio Fernandes de Oliveira

Diretor Gerente

Arnaldo Osborne Manso da Costa

Diretor Gerente

Eudoro F. Bettini

Diretor Industrial

Sydney Guimarães

Paulo de Tarso Dias Klautau

Diretor Financeiro

Diretor Jurídico

CGC n. 05.029.350/001

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO (GEMEC — R-72/339)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O

DISPONÍVEL

Bens Numerários 1.000,00
Depósitos Bancários 408.733,86
Operações de Mercado Aberto 170.103,52

579.837,38

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Estoque:

Produtos Acabados 727.882,15
Materias Primas 2.636.951,67
Ferramentas e Peças 44.598,24
Importações em Andamento 81.150,93
Outros 678.205,75
(-) — Provisão P/I.C.M. (299.988,01)

3.868.800,73

CREDITOS

Duplicatas a Receber — Clientes 1.648.053,91
(-) Títulos Descontados (724.753,94)
(-) Provisão Dev. Duvidosos (68.333,03)

854.966,94

P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores 176.595,92
Contas a Pagar 128.415,10
Instituições Financeiras 1.187.480,00
Contribuições a Recolher 80.857,46
Impostos a Pagar 475.700,30
Contas Correntes Diversas 108.634,30
Juros a Pagar 726.746,98
Comissões a Pagar etc. 47.661,64

2.982.091,70

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Instituições Financeiras 4.095.275,00
Financiamentos de Acionistas 6.850.000,00

10.945.275,00

FÓSFORO DA AMAZÔNIA S.A. — F A S A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

1. RENDA OPERACIONAL BRUTA ..	11.717.022,45		
(-) I.P.I.	2.090.652,46		(5.926.098,24)
(-) I.C.M. retido na Fonte	5.723,60		301.575,37
(-) Despesas Acessórias	243.068,86		6.644,51
2. RENDA OPERACIONAL LÍQUIDA			(5.631.167,38)
3. Custo das Vendas	9.377.577,53		
4. LUCRO BRUTO (2-3)	7.929.086,04		
5. DESPESAS COM VENDAS	1.448.491,49		
5.1 — Comissão s/Vendas	408.435,15		3.557.310,43
5.2 — Propaganda e Publicidade ..	1.088,80		1.543.370,26
5.3 — I.C.M.	646.538,19		2.498.000,00
(-) Isenção ..	586.777,79		2.809.348,18
5.4 — Provisão Dev. Duvidosos ..	68.333,03		1.800.000,00 (12.208.028,87)
5.5 — Outras Despesas	769.888,95		(17.839.196,25)
6. GASTOS GERAIS	1.894.284,12		
6.1 — Honorários da Diretoria	254.800,00		580.098,17
6.2 — Despesas Administrativas ..	450.769,34		48.482,81
6.3 — Despesas Financeiras	1.831.879,10		34.340,10
6.4 — Despesas de Implantação ..	1.329.609,37		14.409,30
6.5 — Perdas c/Baixas do A. Fixo	87.704,80		5.970.991,46
7. Depreciação	3.954.762,61		68.445,32
8. LUCRO OPERACIONAL (4) — (5a7)	1.525.543,00 (7.374.589,73)		6.716.767,16
	(5.926.098,24)		(11.122.429,09)

Belém (PA), 17 de janeiro de 1974.

J. TAVARES — ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL

CRC — PA. n. 088/69 — Inc. CRC n. 04.946.844

Reg. na Junta Comercial do Pará — n. 1445/68

JOSÉ AFONSO PINTO MARQUES TAVARES

Tec. Contab. — CIC — 000.546.902

SECUNDINO LOPES PORTELLA

Diretor Presidente — CIC—000.478.212

SYDNEY GUIMARAES

Diretor Financeiro — CIC—001.809.397

HEITOR A. FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor Gerente — CIC —002.345.244

EUDORO FRUET BETTINI

Diretor Industrial — CIC— 002.411.739

ARNALDO OSBORNE M. DA COSTA

Diretor Gerente — CIC—004.638.847

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

Diretor Jurídico — CIC—000.457.212

PARÉCER DO CONSELHO FISCAL**Senhores Acionistas:**

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da FASA — Fósforo da Amazônia S.A., atendendo as exigências da legislação, tendo examinado a escrituração e negócios sociais, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1973, declaram estar de pleno acordo com os Inventários, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas apresentados, sendo de parecer que os Senhores Acionistas devem aprovar os mesmos.

Belém, 28 de fevereiro de 1974.

WILTON DOS SANTOS BRITO
WILSON SA FERREIRA
HELOÍSA HELENA DE M. VEIGA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas de FÓSFORO

DA AMAZÔNIA S.A. — FASA, encerrados em 31 de dezembro de 1973, e procedemos as comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante Relatório.

2. Logo, o Balanço Patrimonial e as demonstrações de resultados, de acordo com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira de FÓSFORO DA AMAZÔNIA S.A. — FASA, em 31 de dezembro de 1973, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 15 de abril de 1974.

Peuro José Martin de Mello
Contador CRC-PA N. 0565
AI-PF N 002

CPF N. 000.846.452

(Ext. — Reg. n. 1974 — Dia: 20.04.74)

AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A.

C. G. C. — 973.657/0001
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas da AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à rua Santo Antonio, 455, nesta cidade, às quinze (15:00) horas do dia 26 de Abril de 1974, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do Dia:

- Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal para aumento do capital social integralizado de vinte e hum milhões de cruzeiros (Cr\$ 21.000.000,00), para sessenta milhões de cruzeiros (60.000.000,00), mediante incorporação de créditos de acionistas e subscrições em dinheiro,
 - Alteração do Artigo 5º dos Estatutos;
 - O que ocorrer.
- Belém, 16 de Abril de 1974
JOHN D. GODINHO
Diretor-Secretário
(Ext. Reg. n. 1879 — Dias — ... 18, 19 e 20.04.1974)

MOURAO FERREIRA COMERCIO E INDÚSTRIA S/A.

CGC n. 04.921.078/0001

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição para serem examinados em nossa sede social à Avenida Castilhos França n. 14, nesta cidade, no expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1973.

Belém,

(a) Joaquim de Magalhães, Presidente.
(T. n. 21106 — Reg. n. 1505 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E**EMPRÉSTIMO**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Ficam convocados os senhores associados da VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO para a Assembléia Geral Extraordinária a

realizar-se em sua sede social, à rua Treze de Maio número trezentos e sessenta e três, nesta cidade, em primeira convocação, no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às dezessete horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- alteração dos Estatutos;
- Exame de Proposta do Conselho de Orientação sobre os serviços de Auditoria;
- O que ocorrer.

Belém (Pa), 16 de Abril de 1974
ANTÔNIO BERNARDO SOUZA FILHO
Presidente do Conselho de Orientação
(Ext. Reg. n. 1864 — Dias — 18, 19 e 20.4.1974)

INDÚSTRIAS JORGE CORREA S. A.

C.G.C. 04.894.309/001

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, na Sede Social, à Rua Senador Manoel Barata n. 648, às 18:00 horas, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1973, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1974

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1899 — Dias — 18, 19 e 20.04.74)

SUPERFINE MADEIRAS S/A

CGC/MF. n. 04975355/0001
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
-EXTRAORDINÁRIA

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da sociedade SUPERFINE MADEIRAS S/A. a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária desta, a ser realizada na sede social, à Rua 15 de Novembro n. 226, 4o andar, conjuntos 411 e 412, nesta cidade de Belém, no Estado do Pará, às 10,00 horas do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- alteração do exercício social;
- modificação do art. 24 dos estatutos sociais;
- o que ocorrer.

Belém, 09 de abril de 1974 — (aa)
Sutezo Sakai, Diretor-Presidente; Takuhiko Harada, Diretor.
(Ext. — Reg. n. 1490 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

RIOPEC — RIO SANGUE PECUÁRIA S.A.

C.G.C. — 04.989.745/001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vv. Ss o Balanço Geral e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", encerrados em 31 de Dezembro de 1973, bem como o Parecer do Conselho Fiscal da sociedade. Outrossim informamos que se encontram na sede social os documentos que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2.627/40, para quaisquer informações que se tornarem necessárias.

Belém, 21 de Fevereiro de 1974.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO AOS 31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
TERRAS	3.190.100,00	CAPITAL (AUTORIZADO)	
PASTAGENS		Ações Preferenciais	
Em Formação	1.628.311,32	Ações Ordinárias	
CONSTRUÇÕES CIVIS		10.111.525,00	
Edificações	18.500,00	5.888.475,00	
VEÍCULOS, MAQUINAS,		16.000.000,00	
APAR. E EQUIPAMENTOS		EXIGÍVEL	
Veículos	89.481,90	CONTAS A PAGAR	
Máquinas e Motores	35.425,36	FORNECEDORES	
Aparelhos e Equipa-		PREVIDENCIA SOCIAL A RE-	
mentos	6.636,00	COLHER	
	131.543,26	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.412,25	A RECOLHER	
GADO		48.121,44	
GADO DE CRIA MESTIÇO	1.000.000,00	110.250,05	
ESTUDOS E PROJETOS	1.257.197,94	RESULTADO PENDENTE	
Sub-total	7.243.064,77	ANTECIPAÇÃO POR CONTA	
MENOS: DEPRECIACÃO	(21.947,68)	DE LIBERAÇÃO	
	7.221.117,09	292.106,00	
REALIZÁVEL		COMPENSAÇÃO	
ADIANTAMENTOS		CAUÇÕES E CONTRATOS DE	
A Empreiteiros ..	74.100,00	EMPREITAS	
Para Serviços e		17.150,00	
Despesas	70.036,26	T O T A L	
	144.136,26	Cr\$ 16.419.506,05	
CAPITAL A		T O T A L	
REALIZAR		Cr\$ 16.419.506,05	
Ações Ordinárias	1.677.375,00		
Ações Preferenciais	5.680.971,00		
	7.358.346,00		
DISPONÍVEL			
CAIXA E BANCOS C/MO-			
VIMENTO	27.355,79		
RESULTADO PENDENTE			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
CONF. CRONOGRAMA ANUAL			
De Exercícios Anteriores	603.917,32		
Deste Exercício	1.047.483,59		
	1.651.400,91		
COMPENSAÇÃO			
CAUÇÕES E CONTRATOS DE			
EMPREITAS	17.150,00		
T O T A L	Cr\$ 16.419.506,05		

Belém, 31 de Dezembro de 1973.

GETÚLIO VILELA DE FIGUEIREDO — Diretor — Presidente

SILVIA MARISA RESENDE VILELA — Diretora — Superintendente

JOSÉ BATISTA VILELA — Diretor — Comercial

WANDER GUILHERME FERREIRA — T. Cont. CRC—MG. 20.367—PA—IS. 255

RIOPEC — RIO SANGUE PECUARIA S.A.
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		DESPEAS DE EXERCÍCIOS CONF. CRONOGRAMA ANUAL	
Honorários da Diretoria, Ordenados e Gratificações, Encargos Sociais e Trabalhistas, Materiais de Expediente, Combustíveis e Lubrificantes, Peças-Acessórios e Reparos, Despesas de Viagens, Aluguéis, Impostos e Taxas, Fretes e Carretos, Água, Luz e Telefone, Publicações, Despesas Legais, Serviços Profissionais Prestados, Medicamentos e Assistência Médica Hospitalar, Serviços Diversos, Manutenção de Equipamentos, Despesas da Fazenda, Assistência Social a Funcionários, etc.	993.372,29	Dêste Exercício	1 047.483,59
DESPEAS FINANCEIRAS		TOTAL	
Juros e Comissões e Multas e Correção Monetária	32.163,62		Cr\$ 1 047.483,59
DEPRECIACÕES	21.947,68		
TOTAL	Cr\$ 1 047.483,59		

Belém, 31 de Dezembro de 1973.

GETÚLIO VILELA DE FIGUEIREDO — Dir. — Presidente

SILVIA MARISA RESENDE VILELA — D'r. — Superintendente

JOSÉ BATISTA VILELA — Diretor — Comercial

WANDER GUILHERME FERREIRA — T. Cont. CRC—MG. 20.367—PA—IS. 255

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, nós os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da RIOPEC — RIO SANGUE PECUARIA S.A., reunimo-nos para examinar o Balanço Geral e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e demais documentos referentes às transações sociais. Após nosso exame, somos de parecer que sejam os mesmos aprovados pela Assembléia Geral. Os referidos documentos.

Belém, 22 de Fevereiro de 1974.

GERALDO DE MELLO

FRANCISCO FABIANO VELLOSO

GERALDO GABRIEL DE AZEVEDO

Declaramos que o presente é cópia fiel do transcrito nos livros próprios, como o Balanço Geral e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", estão transcritos no Livro Diário n. 01, às fls. 117 e 118, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 28 de Fevereiro de 1974.

GETÚLIO VILELA DE FIGUEIREDO Dir. — Presidente

WANDER GUILHERME FERREIRA — Téc. Cont. CRC — M G. 20.367 — PA. IS — 255.

(T. n. 21144 — Reg. n. 1931 — Dia — 20.4.74)

**INDÚSTRIAS SÃO VICENTE
M. SANTOS S.A.**
— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os senhores Acionistas das Indústrias São Vicente M. Santos S.A. para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 17 horas do dia 27 de abril de 1974, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973.

b) Eleição para os cargos vagos da Diretoria, eleição do Conselho Fiscal e ratificação da A.G.O. referente ao exercício de 1972;

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1974.

a) JOÃO BAPTISTA FERREIRA DOS SANTOS — Diretor Presidente
(T. n. 21.145 — Reg. n. 1.924 — Dias 20, 23 e 24.04.1974)

NORTUBO S/A. — Tubos e Perfilados

C.G.C. n. 04.939.971/001
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas de NORTUBO S.A. — Tubos e Perfilados, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1974, às 11,00 horas, em nosso Escritório sita a Avenida Presidente Vargas, 351 — Edifício Palácio do Rádio — Conjunto 404, na cidade de Belém Capital do Es.

tado do Pará, a fim de deliberarem sobre:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria referentes ao exercício de 1973 encerrado em 31 de dezembro de 1973;

b) Eleição de Diretoria e Fixação de seus Honorários;

c) Eleição do Conselho Fiscal efetivos e suplentes para o exercício de 1974 e fixação de seus Honorários;

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.991 — Dias
20, 23 e 24.04.1974)

Supermercado Central de Belém
S.A. — SUCENBE
C.G.C. n. 04.9907.622/0001
Assembléa Geral Ordinária
—CONVOCAÇÃO—

Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas de Supermercado Central de Belém S.A. — SUCENBE, para uma reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1974 às 19 horas em sua sede social à rua Silva Santos, n. 141, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;

b) — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) — O que ocorrer.

Outrossim ficam os senhores Acionistas cientes de que se encontra a sua disposição, na sede social e no horário de expediente os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei n. 2627/40.

Belém, 18 de abril de 1974.

FRANCISCO M. RÓLA

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1.943 — Dias
20, 23 e 24.04.1974)

GRÊMIO ESPORTIVO
ALTAMIRENSE

RESUMO DA ATA DE FUNDAÇÃO E DOS ESTATUTOS DO GRÊMIO ESPORTIVO ALTAMIRENSE

Que aos 28 dias de julho de 1973, na cidade de Altamira, Estado do Pará, reuniram-se para levar a efeito a fundação de um clube, com finalidade recreativa e desportiva, diversos desportistas, com a cooperação do senhor Cláudio Tufi Haja Vilhamor, que presidiu os trabalhos e do senhor Hugo Lima Pinheiro que secretariou, tendo os presentes, em unanimidade, aprovado a denominação de GRÊMIO ESPORTIVO ALTAMIRENSE, e eleita uma Diretoria com mandato de dois anos, para dirigir os destinos do clube, os seguintes membros: Tufi Haja Vilhamor, Presidente; sra. Josefa Ramos, Vice-Presidente, ficando os demais membros da Diretoria a serem escolhidos posteriormente, ficando assim, criado o novo clube

ESTATUTOS:

Data da Fundação: 28 de julho de 1973 — Sede: Em Altamira — Estado do Pará — República Federativa do Brasil — Finalidade: Incentivar o desenvolvi-

mento do esporte em geral, promover reuniões educativas, cívicas e sociais. Duração: Por prazo indeterminado e só poderá ser dissolvido por maioria da Assembléa Geral. — Das Cores: Amarelo e Prêto, em linhas horizontais para o Pavilhão e Verticais, para as camisas. O escudo em amarelo, ao centro do Pavilhão, com as letras G. E. A. — **D o s P o d e r e s :** São Poderes do GRÊMIO ESPORTIVO ALTAMIRENSE: Assembléa Geral, Conselho Fiscal e Diretoria Administrativa. — Do Patrimônio: Bens Móveis e Imóveis, Saldos apurados em balanços financeiros e troféus conquistados e doados. Altamira, 28 de julho de 1973.

(a) HUGO DE LIMA PINHEIRO
(Firma reconhecida por Notário Público)

REGISTRO CIVIL DA PESSOAS
JURIDICAS — 2o. OFÍCIO

Apresentado no dia 8 de abril de 1974, para reg. apontado sob n. 1152, Livro A, n. 1, registrado sob n. ordem 1.412, livro 3, n. 8A, do Registro de Títulos e Documentos.

CLOTILDE TOLENTINO DE ANCHIETA
Oficial

(T. n. 21105 — Reg. n. 1914 — Dia —
20.4.1974)

USINA PROGRESSO S.A.
Assembléa Geral Ordinária
—CONVOCAÇÃO—

Convidamos os senhores Acionistas para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de abril de 1974, em nossa sede Social, à rua Gaspar Viana, 745 às 15 horas a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:—

(A)—Apreciação do Balanço Geral, Conta e Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, o parecer do Conselho Fiscal do ano de 1973;

(B)—O que ocorrer.

ISAAC ABITBOL

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1.920 — Dias
20, 23 e 24.04.1974)

Tubos Plásticos da Amazônia
S.A. — TUPLAMA
C.G.C. n. 04.934.220/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas de Tubos Plásticos da Amazônia S.A. — TUPLAMA, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1974, às 9:00 horas, em nosso Escritório sito a Avenida Presidente Vargas, 351 — Edifício Palácio do Rádio — conjunto 402, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria

referentes ao exercício de 1973 encerrado em 31 de dezembro de 1973;

b) Eleição de Diretoria e Fixação de seus Honorários;

c) Eleição do Conselho Fiscal efetivos e suplentes para o exercício de 1974 e fixação de seus Honorários;

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.992 — Dias
20, 23 e 24.04.1974)

OSCAR REIS S.A. —
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
C.G.C. n. 05.388.590/001

Assembléa Geral Ordinária
—CONVOCAÇÃO—

Convidamos os senhores Acionistas de Oscar Reis S.A. — Comércio e Indústria, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 25 de abril às 17.00 horas em sua sede social à rua Magalhães Barata, 861 na cidade de Castanhal, a fim de deliberarem a matéria seguinte:

a) Apreciar e deliberar sobre as contas e Relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1973, e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleger a nova Diretoria, e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) Fixar os honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse social que venham ocorrer.

a) OSCAR DA SILVA REIS

Diretor Presidente

(T. n. 21.206 — Reg. n. 1.947 —
Dias 20, 23 e 24.04.1974)

CERÂMICA MARAJÓ S.A.
C.G.C. n. 04.827.580/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas da Cerâmica Marajó S.A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede Social à Rua Santo Antonio, n. 432, sala 203 às 17 horas do dia 30 de abril de 1974, a fim de deliberarem sobre o assunto constante da Pauta, abaixo discriminado.

a) Leitura, Apreciação e aprovação do relatório da Diretoria e o Balanço patrimonial em 31.12.73.

b) Parecer do Conselho Fiscal.

c) Reforma dos Estatutos.

d) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 29 de março de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21.147 — Reg. n. 1.954 — Dias
20, 23 e 24.04.1974)

MEINARA Agro Pecuária S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores acionistas da MEINARA AGRO PECUÁRIA S/A., a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada dia 27 de abril de 1974, às 14,00 horas, na sede da sociedade, à Rua XV de Novembro, 226 — 10º andar, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Re ratificação da Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 09 de novembro de 1973, tendo em vista as recomendações da Junta Comercial do Estado do Pará.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 26 de março de 1974.

HENRIQUE MEINBERG — Diretor Presidente.

(T. n. 21118 — Reg. n. 1520 — Dias 18, 19 e 20.04.74).

Agropastoril Sul do Pará S. A.
C.G.C.M.F. 04.952.115/001ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 19 horas, em sua sede social, na Fazenda Sul do Pará, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1974, ano base 1973;
- Balanco Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- Outros assuntos.

Conceição do Araguaia, 10 de abril de 1974.

a) JOÃO LANARI DO VAL
Diretor

(Ext. Reg. n. 1513 — Dias 18, 19 e 20.04.74).

**AMAZÔNIA
MINERAÇÃO S.A.**

CGC — 04.973.657/0001

ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

C o n v o c a ç ã o

São convidados os senhores acionistas da AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A., a se reunirem na sede social, à rua Santo Antonio, 455, às 10:00 horas do próximo dia 26 de abril de 1974, a fim de examinarem e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal fixando os seus honorários.

Belém, 16 de Abril de 1974

JOHN D. GODINHO

Diretor-Secretário

(Ext. Reg. n. 1878 — Dias —
18, 19 e 20.04.1974)**Y. YAMADA S. A.**

Comércio e Indústria

C.G.C. (MF) n. 04.895.751/001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede social da Y. Yamada S/A, Comércio e Indústria, sito à rua Senador Manuel Barata n. 400, os documentos que alude o art. 99 da Lei das Sociedades por ações, Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos às atividades no exercício de 1973.

Belém (PA), 31 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1528 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

**MOURÃO FERREIRA
COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S/A.**

CGC n. 04.921.078/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

De conformidade com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas para a reunião da

Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1974, às 17 horas, em nossa sede social à Av. Castilhos França n. 14, nesta cidade, para o seguinte:

- Apresentação das contas da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1973;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1974;
- O que ocorrer.

Belém,

(a) Joaquim de Magalhães, Presidente.

(T. n. 21106 — Reg. n. 1504 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

**NORGRAF S. A. —
INDÚSTRIA GRÁFICA**

C.G.C. — 04.958.849/001

Assembléia Geral Ordinária

C O N V O C A Ç Ã O

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de NORGRAF S. A. — INDÚSTRIA GRÁFICA, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente, às 17:00 horas no escritório da Empresa à Trav. Frutuoso Guimarães n. 337, para tratar dos seguintes assuntos:

- Aprovação das contas da Diretoria exercício de 1974, base 1973;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, Pa., 15 de abril de 1974

Aldo Ramos e Silva
Presidente

(T. n. 21.104. Reg. n. 1502 — Dias — 16, 18 e 20.04.74)

**CIA. AGROPECUÁRIA
PAU D'ARCO**

C.G.C.M.F. 04.935.219/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 17 horas em sua sede social, na Fazenda Pau D'Arco, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação das Contas da Diretoria no exercício de 1974, ano base

- 1973;
 b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, no mesmo exercício;
 c) Outros assuntos.
 Conceição do Araguaia, 10 de abril de 1974. — (a) João Lanari do Val, Diretor.
 (Ext. — Reg. n. 1506 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

CIA. AGROPECUARIA NAZARETH

C.G.C.M.F. 04.935.193/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— EDITAL DE CONVOCAÇÃO —

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 15 horas, em sua sede social, na Fazenda Nazareth, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Apresentação das Contas da Diretoria do exercício de 1974, ano base 1973;
 b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
 c) Outros assuntos.
 Conceição do Araguaia, 10 de abril de 1974. — (a) João Lanari do Val, Diretor.
 (Ext. — Reg. n. 1507 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

CIA. AGROPECUARIA PALMITAL

C.G.C.M.F. 04.935.185/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— EDITAL DE CONVOCAÇÃO —

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 10 horas, em sua sede social, na Fazenda Palmital, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Apresentação das Contas da Diretoria no exercício de 1974, ano base 1973;
 b) Balanço Geral e Demonstração da

Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;

c) Outros assuntos.

Conceição do Araguaia, 10 de abril de 1974. — (a) João Lanari do Val, Diretor.

(Ext. — Reg. n. 1508 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), realizada em 19 de março de 1974

Aos dezanove (19) dias do mês de março de 1974, às 18 (dezoito) horas, na sede da Empresa, à Avenida Almirante Barroso n. 1864, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), em Assembléia Geral Extraordinária, em obediência ao Edital de Convocação, dentro do tríduo legal, tanto no "Diário Oficial" do Estado, como nos matutinos "A Província do Pará" e "O Liberal", vasados nos seguintes termos: "Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), C.G.C. 04901153, Assembléia Geral Extraordinária, 2ª convocação, convidamos os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, desta sociedade, em nossa sede, à Av. Almirante Barroso, 3864, nesta cidade, às 18:00 hs., do dia 19 de março de 1974, em 2ª convocação, a fim de deliberarem sobre o seguinte: Ordem do Dia. a) Reforma e consolidação dos Estatutos; b) O que ocorrer. Belém, 06 de março de 1974. a) A Diretoria". Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista João Queiroz de Figueiredo, que convidou o acionista Adelino de Lima Araújo para secretariar a sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente procedeu a verificação, através do "Registro de Presença de Acionistas", se havia número legal, não só para instalar a Assembléia, bem como para decidir, na forma da legislação pertinente. Inexistindo número legal, o Senhor Presidente determinou suspensão dos trabalhos, cabendo a mim, Adelino de Lima Araújo, a lavratura da presente, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada. Belém, 19 de março de 1974. (aa) João Queiroz de Figueiredo, Adelino de Lima Araújo, Elias Michel Psaros, José Miguel Alves, Jorge Koury, Orlando de Almeida Corrêa e Nemer Fraiha. Está conformê o original.

João Queiroz de Figueiredo
 Presidente da Assembléia Geral

Luiz Antônio C. Corrêa
 Contador C.R.C.—Pa 0364
 C.P.F. 010984112

Junta Comercial do Estado do Pará —JUCEPA— Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A., o seguinte:

Emolumentos	130,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos	15,00
	<hr/>
	Cr\$ 145,00

Banco do Estado do Pará S.A. Agência Centro

Belém, 1974.
 Recebemos os valores acima.
 —CAIXA—
 a) Ilegível

Junta Comercial do Estado do Pará —JUCEPA—

Esta Ata em 03 (três) vias foi apresentada no dia 18 de abril de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de mesma data contendo 1 (uma) folha de n. 2175, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 555/74. E para constar. Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 18 de abril de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho
 Secretário Geral da JUCEPA
 José Vieira Gonçalves
 Vice presidente em exercício
 (Ext. — Reg. n. 1971 — Dia: 20/04/74)

Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S. A. — META

CGC — 0495861/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Senhores Acionistas da MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S. A. — META, em pleno gozo dos seus direitos sociais, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo

dia 26 de abril corrente, sexta-feira, às 17,00 horas, na sede da Empresa, à Rua Santo Antonio n. 316, salas 1301/302, nesta cidade, para tratarem dos seguintes assuntos:

- apreciar e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Laudo da Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal;
- eleição da Diretoria, Presidente e Vice-Presidente da Assembléia Geral, e Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros efetivos do Conselho Fiscal e "jeton" do Presidente da Assembléia Geral;
- o que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1974.

(a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1511 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI

C.G.C número 05.511.399

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Agropecuária do Rio Jabuti, a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de Abril de 1974, às 10 horas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km. 69, da Rodovia BR-10, município de Irituia, neste Estado, para a seguinte ordem do dia:

- deliberação sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, com parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973;
- eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- assuntos de interesse social.

Irituia, 15 de Abril de 1974

MARCIO ELISIO DE FREITAS

Diretor Vice-Presidente

(T. n. 21214 — Reg. n. 1987 — Dias — 20, 23 e 24.4.1974)

F. DE CASTRO, MODAS

S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, convoco os Senhores Acio-

nistas à Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 9,00 horas do dia 27 de Abril de 1974, em nossa Sede Social à rua Santo Antonio 132, a fim de deliberarem sobre a aprovação do Balanço referente a 1973 e o que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoco ainda os Senhores Acionistas à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 9,30 horas, no mesmo dia e local citados para tratar sobre aumento de capital, alteração dos estatutos e da Diretoria e o que ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1974

ANTONIO BAPTISTA PIRES

Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 1983 — Dias — 20, 23 e 25.4.1974)

ARAGUAIA S.A.

AGROPECUÁRIA

CGC — 05.426.960.0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convocados os senhores acionistas, desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril de 1974, às 9,00 (nove) horas, em sua sede social na Fazenda Pedra Cruzada, no município de Sant'Ana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixação dos seus honorários e fixação dos honorários da Diretoria;
- outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99. do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Sant'Ana do Araguaia, 30 de março de 1974.

EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Procurador

ROBERTO ALFONSO CERÍCOLA

Procurador

(T. n. 21212 — Reg. n. 1985 — Dias — 20, 23 e 24.4.1974)

PAISSANDU ESPORTE CLUBE DE ALTAMIRA

RESUMO DA ATA DE FUNDAÇÃO E DOS ESTATUTOS DO PAISSANDU ESPORTE CLUBE DE ALTAMIRA

Que aos 22 dias do mês de julho de 1973, na cidade de Altamira, reuniram-se diversos desportista, para levar a efeito a fundação de um clube com a finalidade de desenvolver a parte sócio-recreativa e desportiva. Com a cooperação do Doutor Sival de Castro, para secretariar a fundação da agremiação, todos de comum acordo resolveram dar a denominação de PAISSANDU ESPORTE CLUBE DE ALTAMIRA, e eleita uma Diretoria com mandato de dois anos, para dirigir os destinos do clube. os seguintes membros: Enéas Dias Carvalho, Presidente; Doutor Walter Wanderley Amoras, Vice-Presidente e Doutor Sival de Castro, Conselho Fiscal, ficando os demais membros da Diretoria e Conselho Fiscal, a serem escolhidos posteriormente, ficando, assim, criado o novo clube.

ESTATUTOS:

Data da Fundação: Em, 22 de julho de 1973 — Sede: — Altamira — Estado do Pará — República Federativa do Brasil — Finalidade: Incentivar o desenvolvimento do esporte em geral e promover reuniões educativas, cívicas e sociais. Duração: Por prazo indeterminado e só poderá ser dissolvido por maioria da Assembléia Geral. — Das Cores. Azul e branco, o Pavilhão branco com duas listras horizontais azuis, ao centro o escudo do clube em azul com duas listras verticais brancas, com as iniciais P. E. C. A., com a estrada Transamazônica cortando em diagonal e um ponto simbolizando a cidade de Altamira. Os uniformes em azul e branco, em listras verticais e outro em branco com duas listras horizontais. Tendo ao centro o escudo do clube. — Dos Poderes: São poderes do PAISSANDU ESPORTE CLUBE DE ALTAMIRA: Assembléia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria. — Do Patrimônio: Bens Móveis e Imóveis, Saldos apurados em balanços financeiros e troféus conquistados e doados.

Altamira, 22 de julho de 1973.

a) SINVAL DE CASTRO
(Firma reconhecida por Notário Público)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS — 2o. OFÍCIO

Apresentado no dia 7 de abril de 1974, para registro e apontado sob n. 1153, do Protocolo Livro A, número A, n. 1. Registrado sob n. de ordem n. ...

1.413, do livro 13, n. 2—A, de registro de Títulos e Documentos.
CLOTILDE TOLENTINO ANCHIETA
 (T. n. 21104 — Reg. n. 1945 — Dia — 20.4.74)

Rofama, Ferragens, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL
 EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 20 de abril corrente às 17:00 horas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro, 154, para tratarem e deliberarem o seguinte:

- Aumento do Capital Social;
 - Reforma dos Estatutos;
 - O que ocorrer.
- Belém, 10 de abril de 1974 — (a)
Charles Farid Elias Massoud
 Presidente
 (Ext. — Reg. n. 1500 — Dia 20.04.74)

Agropastoril Conceição do Araguaia S. A.

C.G.C.M.F. 04.952.123/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— EDITAL DE CONVOCAÇÃO —

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 14 horas, em sua sede social na Fazenda Conceição do Araguaia em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação das Contas da Diretoria no exercício de 1974, ano-base 1973;
 - Balanco Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
 - Outros assuntos.
- Conceição do Araguaia, 10 de abril de 1974. — (a) *Jóão Lanari do Val* — Diretor.
 (Ext. — Reg. n. 1514 — Dia 20.04.74)

Companhia Agropecuária do Rio Jabuti

C.G.C. n. 05.511.399

Ata da reunião da Diretoria realizada em 26.11.1973.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 1973, às 11 horas, reuniram-se, na sede social, os diretores da

Companhia Agropecuária do Rio Jabuti, sob a presidência do Diretor-Presidente, senhor Luiz Dumont Villares, que convidou a mim, Márcio Elísio de Freitas, para secretário, a fim de deliberar, já com parecer favorável do Conselho Fiscal, conforme ata lavrada no respectivo Livro, sobre a emissão de ações correspondentes ao restante do capital autorizado de Cr\$ 14.428.200,00 (quatorze milhões, quatrocentas e vinte e oito mil e duzentos cruzeiros), ratificando assim o deliberado pela diretoria em 20 (vinte) de novembro de 1972. Como naquela oportunidade foram subscritas 551.837 (quinhentas e cinquenta e uma mil, oitocentas e trinta e sete) ações, sendo 275.918 (duzentas e setenta e cinco mil, novecentas e dezoito) ordinárias e 275.919 (duzentas e setenta e cinco mil, novecentas e dezenove) preferenciais, com recursos próprios e oriundos de incentivos fiscais e tendo em vista existir interessados na subscrição das restantes 559.667 (quinhentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e sessenta e sete) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, totalizando Cr\$ 559.667,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros), deliberaram os presentes autorizar a emissão de ações das seguintes classes: ... 279.334 (duzentas e setenta e nove mil, oitocentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 279.333 (duzentas e setenta e nove mil, oitocentas e trinta e três) ações preferenciais. As ações correspondentes a essa emissão ora autorizada serão subscritas, pelo seu valor nominal, em dinheiro, com utilização de incentivos fiscais, ou ainda, com créditos existentes na sociedade. Resolveram ainda, os diretores, que, na forma da lei e dos estatutos, fosse dada preferência na subscrição dessas novas ações aos atuais acionistas da sociedade, durante o prazo de 30 dias, a contar da publicação do competente aviso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Iritua, 26 de novembro de 1973. (ass) Luiz Dumont Villares, — Márcio Elísio de Freitas, José Estanislau Queiroz Guimarães, Horst Frederico João Heer, José Carlos Vilela de Andrade, Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho.

Confere com o original
MARCIO ELÍSIO DE FREITAS
 Diretor Vice-Presidente
DUILIO SANDANO — Contador
 CRC_SP3487_T_PA
 CPF n. 002.920.102

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Esta Ata de Diretoria em 6 (seis) vias foi apresentada no dia 20.02.74 e mandada arquivar por despacho da

Junta de 4.04.1974, contendo 1 (uma) fl. de n. 2036 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 519/74. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, l. Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 4 de abril de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral da JUCEPA
BENEDICTO GILBERTO DE A PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
 (T. n. 21.131 — Reg. n. 1.886 — Dia 20.04.1974)

Nahon Irmão Comércio S. A.

C.G.C. 04.898.649/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da firma NAHON IRMÃO COMÉRCIO S. A., para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, em sua sede social à Rua 13 de Maio, 220, na cidade de Belém, Estado do Pará, às 16 horas do dia 26 de abril de 1974, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse social.
- Belém, 09 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1519 — Dia 20.04.74)

MERPRE — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, S.A.

C.G.C. — 04.907.929/0001

ASSEMBLÉIA GERAL
 ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 17 horas, na sede social à Av. Bernardo Sayão, 1176, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973; Eleição dos membros do Conselho Fiscal; Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1974.

JURANDYR MOUTA DA ROCHA
Presidente — CPF 000570612

(T. n. 71202 — Reg. n. 1963 — Dias 20, 23 e 26.04.74).

Joaquim Fonseca, Navegação,
Indústria e Comércio S/A.

JONASA

C.G.C. — 04.896.817/001

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social a Rua Professor Nelson Ribeiro, n. 161, no dia 30 de abril de 1974, às 17,00 horas para deliberarem os seguintes assuntos que constituirão a ordem do dia:

- 1º) Relatório da Diretoria;
- 2º) Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas de 1973;
- 3º) Parecer do Conselho Fiscal;
- 4º) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- 5º) Eleição da Diretoria e Reajustamento de Honorários;
- 6º) Outros Assuntos de interesse Social.

Belém, Pa., 16 de abril de 1974.

FRANCISCO JOAQUIM FONSECA
Diretor-Presidente

(T. n. 21146 — Reg. n. 1927 — Dias 20, 23 e 24.04.74).

SOTEACO — ESTRUTURAS
EM AÇO S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores acionistas da SOTEACO — ESTRUTURAS EM AÇO S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na dia 30 (trinta) de abril de 1974, às 18 horas, na sede social à Av. 16 de Novembro, n. 427, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- a) exame e discussão do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1973 e da conta de Lucros e Perdas, inclusive parecer do Conselho Fiscal;
- b) o que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1974.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1919 — Dias 20, 23 e 24.04.74).

CIA. DE TERRAS DA
MATA GERAL

C.G.C.M.F. 04.930.913/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— EDITAL DE CONVOCAÇÃO —

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 16 horas, em sua sede social, na Fazenda Santa Tereza, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1974, ano-base 1973;
 - b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
 - c) Outros assuntos.
- Conceição do Araguaia, 10 de abril de 1974 — (a) JOÃO LANARI DO VAL, Diretor.

(Ext. — Reg. n. 1512 — Dia 20.04.74)

HOTEL NORTE DE
TURISMO S. A.

REG. EMBRATUR N. 116 — C.G.C.
04.747.008

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores Acionistas, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 29 de abril de 1974, às 11 horas, em sua sede provisória, à Rua Cons. João Alfredo, 264, s/401, para tratar do seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria. Balanço, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas";
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- c) Eleição da Diretoria;
- d) O que ocorrer.

Belém, 29 de abril de 1974. — (a)

Roberto Farid Elkas Massoud
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1495 — Dia 20.04.74).

Fábrica União Indústria e
Comércio S. A.

CGC — 04.894.333

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— EDITAL DE CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores acionistas de Fábrica União Indústria e Co-

mércio S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Travessa Sete de Setembro n. 249 no próximo dia 30 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1973;
- b) — Eleições da Diretoria para o biênio 74/75, bem como dos membros do Conselho Fiscal;
- c) — Fixação dos honorários da Diretoria, e
- d) — O que ocorrer.

Belém, 03 de abril de 1974.

a) Leonel dos Santos Cordeiro

Presidente em exercício

(Ext. — Reg. n. 1318 — Dia 20.04.74)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA
PARAENSE

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO n. 03/74—CD

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei;

Considerando o que consta no ofício s/n. de 05 do corrente mês, do sr. Superintendente da Fundação;

Considerando o que foi deliberado pelo plenário, em reunião do dia 08 do corrente mês,

RESOLVE:—

Art. 1º — Fica a Superintendência da Fundação Desportiva Paraense autorizada a abrir, no corrente exercício financeiro, o Crédito Especial de Cr\$... 1.935.744,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro cruzeiros), destinado ao prosseguimento das obras de construção do Estádio Estadual "Governador Alacid Nunes".

Art. 2º — A vigência para aplicação do referido crédito é a contar de 13 de abril de 1974.

Art. 3º — O Crédito Especial de que trata o artigo 1º correrá à conta do total de 1.935.744 Ações da Petróleo Brasileiro (PETROBRAS), de propriedade da Fundação.

Art. 4º — A presente Resolução deverá ser mandada publicar no Diário Oficial do Estado, para que produza seus efeitos legais.

Sala das Reuniões do Conselho Diretor, em 09 de abril de 1974.

Dr. ADRIANO MOUTINHO
PEREIRA GUIMARAES — Presidente
do Conselho Diretor da F.D.P.

(Ext. — Reg. n. 1.921 — Dia

20.04.1974)

Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará

CIDAPAR

C.G.C. n. 05.770.003/001

—CONVOCAÇÃO—

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 10 horas, na sua sede social, Km. 104 da Rodovia BR316 (Pará, Maranhão), município de Vizeu, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, Discussão e Apreciação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral relativos ao exercício encerrado em ... 31.12.73;

b) Eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração,

c) Assuntos de interesse geral da Sociedade.

Vizeu, 22 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.998 — Dias ... 20, 23 e 24.04.1974)

vos e Fiscal; e o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.989 — Dias ... 20, 23 e 24.04.1974)

CURTUME MAGUARY S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos aos srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em nossa sede social às 10 (dez) horas do dia 29 do corrente com a finalidade de aumento de capital social, reforma dos estatutos e mais o que ocorrer

Belém, 18 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.990 — Dias ... 20, 23 e 24.04.1974)

CURTUME MAGUARY S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos aos senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 29 do corrente às 9 (nove) horas para deliberarem sobre: — Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1973; Parecer do Conselho Fiscal; Eleição dos novos corpos Administrati-

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM
DER — PA.

A V I S O

Avisamos aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), o Edital de Tomada de Preços número 04/74, referente à aquisição de veículo e equipamento.

DATA E HORA DO RECEBIMENTO
E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 02 de Maio de 1974, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

VALORES DAS CAUÇÕES:

Para o item 2, Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), para o item 2.1 Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e para o item 2.2 Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a serem depositados na Tesouraria do DER-PA, até às 9:00 horas do dia do recebimento e abertura das propostas.

Belém, 12 de abril de 1974.

Eng.º JOSÉ CHAVES CAMACHO
Presidente da C.P.T.P.

(Ext. — Reg. n. 1955 — Dias 19 e ... 20.04.74)

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 02.102/74

O Engenheiro, Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I do art. 121, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto nº 62.384, de 11 de março de 1968, alínea c e § 1º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo nº 121.827/74,

R E S O L V E:

SUSPENDER de acordo com o § 1º do art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 22 (vinte e dois) de abril de 1974, do Sr. ONEZINO DE SOUZA FONTE, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 28.965, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter infringido o art. 181, item XXX, alínea "f", conforme inciso VI do art. 199 do mesmo Regulamento, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 16 de Abril de 1974.

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL
Chefe do 2º DRF

(Ext. Reg. n. 1887 — Dia 20.04.74)

PORTARIA Nº 02.103/74

O Engenheiro, Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I do art. 121, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto nº 62.384, de 11 de março de 1968, alínea c e § 1º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo nº 120.189/74,

R E S O L V E:

SUSPENDER de acordo com o § 1º do art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 22 (vinte e dois) de abril de 1974, do Sr. MOACIR BATTISTA DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 32.272, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter infringido o art. 199, inciso XIV, do mencionado Regulamento, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 16 de Abril de 1974.

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL
Chefe do 2º DRF

(Ext. Reg. n. 1887 — Dia 20.04.74)

PORTARIA N° 02.104/74

O Engenheiro-Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I do art. 121, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n° 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto n° 62.384, de 11 de março de 1968, alínea c e § 1º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n° 129.893/73,

RESOLVE:

SUSPENDER de acordo com o § 1º do art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 22 (vinte e dois) de abril de 1974, do Sr. JOÃO ORLANDO DA S. MEDEIROS, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 002598, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter infringido o art. 181, inciso I e II, conforme inciso XIV do art. 199, do mesmo Regulamento, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 16 de Abril de 1974.

Eng. PEDRO SMITH DO AMARAL
Chefe do 2º DRF
(Ext. Reg. n. 1887 — Dia 20.04.74)

PORTARIA N° 02.106/74

O Engenheiro-Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item I do art. 121, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n° 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto n° 62.384, de 11 de março de 1968, alínea c e § 1º, na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n° 121.164/74, deste Distrito,

RESOLVE:

SUSPENDER de acordo com o § 1º do art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 16 de abril de 1974, do Sr. ALDO FERREIRA DO VALE, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 33.144, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter infringido o art. 181, inciso I, conforme inciso XII do art. 199, do mesmo

Regulamento, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 16 de Abril de 1974.

Eng. PEDRO SMITH DO AMARAL
Chefe do 2º DRF
(Ext. Reg. n. 1887 — Dia 20.04.74)

Fundação Educacional do Estado do Pará

RESOLUÇÃO N. 022/74_CD, DE 21 DE MARÇO DE 1974

Assunto: Prorrogação da licença concedida à professora Leopoldina Maria de Souza Araújo, através da Resolução n. 029/73_CD, de 27.09.73.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e de acordo com o Art. 19, item XXIX do Estatuto, e de acordo com o que consta do processo n. 0274/74_FEP, e a decisão do plenário em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica prorrogada por mais 1 (um) ano de licença concedida à professora Leopoldina Maria Souza de Araújo, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Linguística, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, em 21 de março de 1974.

Luiz Gonzaga Baganha

Presidente do Conselho Diretor da FEP
(G. — Reg. n. 1219)

Ministério da Educação e Cultura

Universidade Federal do Pará (Reitoria)

ATO N° 029/74

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos número 338, de 16 de Abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de abril subsequente:

RESOLVE

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da lei n. 1.711, de 28 de Outubro de 1952 Maria da Glória Amaral Motta, para o cargo de Inspectora de Alunos, código EC-2049A, do Quadro

de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de Abril de 1974.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA
MALCHER — Reitor

Visto:

GEORGENOR FRANCO
Chefe do Gabinete
(Ext. Reg. n. 1982 — Dia — 20.04.1974)

Universidade Federal do Pará

Termo de Contrato n. 04/74 de prestação de serviços que entre si fazem a Universidade Federal do Pará e o Eng.º José Bacellar Netto, como a seguir se declara:

A Universidade Federal do Pará, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher, de agora em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE e o Eng.º José Bacellar Netto, residente nesta cidade à Trav. Tupinambás n. 19, CPF 002984332, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm justa e contratada a prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e de emergência, dos equipamentos eletrônicos do Centro de Francês, tudo em conformidade com a sua proposta e especificações constantes do Processo 019255/73, que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: — A CONTRATADA, por força do presente instrumento obriga-se a prestar completa assistência técnica aos aparelhos eletrônicos do Centro de Francês da CONTRATANTE, com sede à Trav. Quintino Bocaiuva 1686, constante essencialmente do seguinte:

1 — MANUTENÇÃO PREVENTIVA: — Exames quinzenais dos gravadores e projetores ali instalados e correção dos defeitos porventura encontrados. Desmagnetização e limpeza das cabeças dos gravadores.

2 — MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA: — Recuperação de qualquer item do equipamento que deixe de funcionar por qualquer razão.

3 — ATENDIMENTO: — Atendimento imediato de todos os chamados de emergência.

SEGUNDA: — A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, durante a vigência do presente contrato a importância de Cr\$ 360,00 (Trezentos e sessenta cruzeiros) mensais, mediante apresentação de recibo devidamente certificado

pelo Coordenador do Centro de Francês.

TERCEIRA: — O presente contrato tem o prazo de duração de um (1) ano, a contar da data de sua assinatura e poderá ser renovado por acordo entre as partes.

QUARTA: — No caso de descumprimento de qualquer das obrigações contratuais pelo CONTRATADO, a juízo da CONTRATANTE, poderá o Contrato ser rescindido sem que caiba ao CONTRATADO direito a qualquer indenização.

QUINTA: — A despesa decorrente do presente instrumento correrá à conta do Elemento 3.1.3.1 — Programa 09.06.2004 do Orçamento Geral da Universidade, estando a parte relativa ao corrente exercício empenhada sob os ns. 2049/74 a 2057/74, devendo ser empenhados os meses de janeiro a março no início do exercício de 1975.

SEXTA: — Fica nomeado o Fórum de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento em três (3) vias, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 1 de abril de 1974

Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher
CPF 000179652 — CONTRATANTE
Eng. JOSÉ BACELLAR NETTO
CPF 002984332 — CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

a) **ROSA MARIA AZEVEDO COSTA**
(Ext. Reg. n. 1975 — Dia: 20.4.74)

Universidade Federal do Pará

Termo Aditivo ao Contrato de Locação que entre si fazem a Universidade Federal do Pará e Raimundo Guimarães Telles, como a seguir se declara:

O presente Termo Aditivo altera as cláusulas Primeira e Terceira do referido Contrato de Locação, que passarão a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA: — O LOCADOR na qualidade de proprietário por justo título de imóvel coletado sob o n. 1686 na Trav. Quintino Bocaiuva, nesta cidade, dá o referido imóvel por locação à LOCATÁRIA, em prorrogação por um (1) ano a contar de 1º de março de 1974 até 29 de fevereiro de 1975.

TERCEIRA: — O aluguel mensal passará a ser de Cr\$ 1.616,40 (hum mil seiscentos e dezesseis cruzeiros e quarenta centavos), alterado em conformidade com a cláusula oitava do Contrato original.

As demais cláusulas do Contrato de Locação original permanecem em pleno vigor.

Belém, 3 de abril de 1974.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

CPF n. 000.179.652 — Locatária
RAIMUNDO GUIMARÃES TELLES

CPF n. 000.180.822 — Locador

TESTEMUNHAS:—

a) ILEGÍVEL

a) **ROSA MARIA AZEVEDO COSTA**
(Ext. — Reg. n. 1.976 — Dia 20/4/74)

CONTRATO SOCIAL

CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, brasileiro, casado, jornalista profissional, natural de Vizeu, Pará, residente e domiciliado à Av. Tavares Bastos, bairro MENDARA, Quadra I, casa 11, CPF 004040632, **ROOSEVELT NAZARENO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, natural de Óbidos, Pará, residente e domiciliado à Trav. Boaventura da Silva, Edif. N. Sa. do Perpétuo Socorro, Ap. 305 — 3º andar, nesta cidade, com CPF 004287282 e **JOSÉ AMAURI VALE DA SILVA**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, natural de Belém, Pará, residente e domiciliado à Trav. Conceição, n. 2.249, nesta cidade, com CPF 004312222, constituem por este instrumento de contrato, uma sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá mediante as cláusulas a seguir:

1a. — A Sociedade girará sob a denominação social de "ETINA — Escritório Técnico e Negócios Associados Ltda.", com sede à Rua Senador Manoel Barata, n. 368, 3º andar — grupos 7 e 8, nesta cidade, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências ou similares em qualquer parte do território nacional;

2a. — O objetivo da sociedade será a prestação de serviços gerais de auditorias contábeis periciais, contabilidade geral, administração de imóveis, corretagem, publicidade, assistência social, jurídica, serviços técnicos de engenharia, cobranças, execução de planejamentos, projetos e pesquisas sócio-econômicos, serviços de imprensa, inclusive a edição de jornais, revistas, Guias especiais ou similares e outros negócios permitidos por Lei às Empresas do gênero;

3a. — O capital social é de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), divididos em quotas de Cr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros), cada uma, assim subscritas pelos sócios: — **CARLOS CAVALCANTE DA SILVA**, com 4 quotas no

valor de Cr\$ 4.000,00 (Quatro Mil Cruzeiros); **ROOSEVELT NAZARENO DE FIGUEIREDO**, com 4 quotas, no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) e **JOSÉ AMAURI VALE DA SILVA**, com 2 quotas, no valor de Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros);

4a. — O capital social está totalmente integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, e a responsabilidade dos sócios limita-se à importância total do capital integralizado;

5a. — A duração da sociedade será por tempo indeterminado;

6a. — Todos os sócios farão uso da FIRMA, porém o movimento bancário ou de valores, far-se-á sempre por dois deles, em conjunto, sendo, entretanto, absolutamente vedados a todos, usá-la em quaisquer negócios ou atos que não tenham conotação com os fins e objetivos da sociedade, tais como AVAIS, FIANÇAS, ABONOS e outros correlatos;

7a. — Os sócios terão responsabilidades iguais, em termos de iniciativa, interesse e zelo pelas atividades e negócios da FIRMA, cabendo a gerência geral da mesma, ao sócio **CARLOS CAVALCANTE DA SILVA**, a quem caberá representar a sociedade, em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse ou relacionado com a mesma;

8a. — Cada sócio fará uma retirada mensal, a título de pro labore, a vigorar em cada exercício financeiro, porém regulada pela legislação ora em vigor;

9a. — No dia 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao Balanço da sociedade, sendo, os lucros ou prejuízos verificados, divididos entre os sócios, em partes iguais, isto é, proporcionalmente ao capital de cada um;

10a. — No caso de morte ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não sofrerá solução de continuidade, cabendo aos remanescentes ou admitir no lugar do "de cujos", seu legítimo herdeiro ou sucessor a qualquer título, desde que assim desejem aqueles que estiverem situados na qualidade dos últimos mencionados;

E, por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, em presença de 2 (duas) testemunhas, elegendo o Fórum da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir todas e quaisquer dúvidas porventura existentes, em futuro, renunciando, taxativamente, a qualquer outro.

Belém, 02 de janeiro de 1974.

aa) **CARLOS CAVALCANTE DA SILVA** — **ROOSEVELT NAZARENO DE FIGUEIREDO**

RENO DE FIGUEIREDO —
JOSÉ AMAURI VALE DA SILVA
TESTEMUNHAS:
LAURO LIMA
IVAN DE L. RAIOL RODRIGUES

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS — 2º OFÍCIO

Apresentado no dia 10 para Reg. P. Jurídicas e apontado sob n. de ordem 35526 do Protocolo Livro A n. 2, Registrado sob o n. de ordem 644 — Livro A n. 2, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Belém do Pará, em 10 de abril de 1974.

HELENA DO V. S. CHERMONT
Oficial.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
Reconheço as 5 (cinco) assinaturas supra assinaladas

Em sinal CNAR da verdade.
Belém, 10 de março de 1974.

CARLOS N. A. RIBEIRO
Tab. Substituto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ — "JUCEPA"
Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará, S/A., o seguinte::

Emolumentos	30,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos	20,00
	Cr\$ 50,00

Banco do Estado do Pará S/A.
Agência Centro

Belém, de de 1974
Recebemos os valores acima.
Assinatura do Caixa

(T. n. 21134 — Reg. n. 1900 — Dia 20.04.74).

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ

(C D P)

Ata de Julgamento das propostas da Carta—Convite n. 04/74, referente a confecção de 54 (Armações) de retificação de placas de selenio para os conversores de corrente contínua dos Guindastes Elétricos do Porto de Belém.

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às oito horas, na Sala de Reuniões da Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção, a Comissão instituída pela Resolução número 81 de 21 de março de 1974, composta dos Engenheiros Antonio Alfredo Miranda Ferreira, Chefe da Seção de Manutenção, Francisco de Assis Abreu, Chefe da Seção de Obras e senhor Olavo Nylander Brito, Chefe do Departamento Financeiro, reuniu-se a fim de proceder ao julgamento das propostas da Carta—Convite número 04/74, referente a confecção de 54 (Armações) de retificação de placas de selenio, para os conversores de corrente contínua dos Guindastes Elétricos do Porto de Belém. A referida licitação, somente compareceu a firma SEMIKRON — Sudamericana Comércio e Indústria Semicondutores Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Portugal número 602—Urca, que apresentou proposta, conforme abaixo se descreve:

FIRMA	VALORES	PRAZOS
SEMIKRON — Sudamericana Com e Ind. Semicondutores	19.904,40	—

A Comissão estudou detalhadamente a proposta, chegando a conclusão de que o valor acima de Cr\$ 19.904,40 acrescido de 10% referente ao I.P.I. totaliza o valor de Cr\$ 21.894,84. Entretanto a firma SEMIKRON, ainda oferece um desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento à vista, ficando assim a proposta da firma em referência, no valor total de Cr\$ 20.899,62, afora o transporte, pois a mercadoria é colocada na praça de São Paulo, ocorrendo as despesas por conta desta Companhia. E, como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Helga Ferreira Monteiro, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Comissão e subscrita por mim. Belém, 9 de Abril de 1974. Helga Ferreira Monteiro.

ANTONIO ALFREDO MIRANDA FERREIRA

FRANCISCO DE ASSIS ABREU

OLAVO NYLANDER BRITO

(Ext. — Reg. n. 1.903 — Dia 20.04.1974)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ

(C D P)

Ata de Julgamento das propostas da Carta—Convite n. 05/74, referente a confecção de 36 (Armações) de retificação de placas de selenio e confecção de 400 placas do mesmo material para os conversores de corrente contínua dos guindastes elétricos do Porto de Belém.

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na Sala de Reuniões da Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção da Companhia das Docas do Pará, a Comissão instituída pela Resolução número 82 de 22 de março de 1974, composta dos Engenheiros José Barros Leite, Chefe do Departamento de Engenharia, Orlando Iglesias Duarte Moreira, Chefe da Seção de Planejamento e Major Alcindo Pereira Neves, Chefe do Departamento Administrativo, reuniu-se a fim de proceder ao julgamento das propostas da Carta—Convite número 05/74, referente a confecção de 36 (Armações) de retificação de placas de selenio e confecção de 400 placas do mesmo material para os conversores de corrente contínua dos guindastes elétricos do Porto de Belém. Comparceram à referida Licitação as seguintes firmas:

FIRMAS	VALORES
A Phililândia Ltda.	23.040,00
SEMIKRON — Sudamericana Com. e Ind. Semicondutores Ltda.	20.668,56

A Comissão estudou as propostas acima, verificando que a firma Semikron apresentou proposta com o menor preço global — Cr\$ 18.789,60 acrescido de 10% (dez por cento) referente ao I.P.I. perfazendo um total de Cr\$ 20.668,56. A firma em referência em sua proposta oferece um desconto de 5% para pagamento à vista, como também informa que a mercadoria será posta em São Paulo. E, como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Helga Ferreira Monteiro lavrei a presente Ata que vai assinada pela Comissão e subscrita por mim. Belém, 9 de Abril de 1974 — Helga Ferreira Monteiro.

(2a) JOSÉ BARROS LEITE

ORLANDO IGLESIAS DUARTE MOREIRA

ALCINDO PEREIRA NEVES

Está conforme o original em 09 de Abril de 1974.

(a) HELGA FERREIRA MONTEIRO

(Ext. Reg. n. 1904 — Dia — 20.4.1974.)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ**(C D P)****RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA**

O Diretor—Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

- I—aprovar o Convite número 04/74, realizado em 08.04.1974, referente à confecção de cinquenta e quatro (54) armações de retificação de placas de selênio, destinadas aos conversores de corrente contínua dos Guindastes Elétricos do Porto de Belém;
- II—adjudicar, em consequência, o referido Convite à Firma SEMIKRON — Sudamericana Comércio e Indústria Semicondutores Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro — GB, à Avenida Portugal número 602 Urca, única licitante, pelo preço global de Cr\$ 20.899,62 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta e dois centavos), devendo o pagamento ser efetuado à vista;
- III—publique-se.
- Belém, 16 de Abril de 1974
Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor—Presidente
(Ext. Reg. n. 1908 — Dia — 20.04.1974)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ**(C D P)****RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA**

O Diretor—Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

- I—aprovar o Convite número 05/74, realizado em 08.04.1974, referente à confecção de trinta e seis (36) armações de retificação de placas de selênio e confecção de quatrocentas (400) placas do mesmo material para os conversores de corrente contínua dos Guindastes Elétricos do Porto de Belém;
- II—adjudicar, em consequência, o referido Convite à Firma SEMIKRON — Sudamericana Comércio e Indústria Semicondutores Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro — GB, à Avenida Portugal número 602 Urca, pelo preço global de Cr\$ 19.729,08 (dezenove mil, setecentos e vinte e nove cruzeiros e oito centavos), por ser a que melhor preço ofereceu devendo o pagamento ser efetuado à vista;
- III—publique-se.
- Belém, 16 de Abril de 1974
Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor—Presidente
(Ext. Reg. n. 1907 — Dia — 20.4.1974)

MT — DNPVN

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ**(C D P)****TOMADA DE PREÇOS N° 02/74****EDITAL**

De ordem do senhor Diretor Presidente da Companhia das Docas do Pará, levamos ao conhecimento das firmas de engenharia, interessadas, que no dia 03 de Maio de 1974, às 09.00 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Diretoria da CDP, localizada no 2° andar do Edifício Sede da Empresa, à Avenida Presidente Vargas número 41, realizar-se-á a Tomada de Preços número 02/74, para os serviços de Recuperação Geral do Armazém número 9, no Porto de Belém.

Acham-se a disposição dos interessados na Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção, localizada junto as Oficinas do Cais, o Edital, Especificações e Projetos, relativos à referida Tomada de Preços.

Belém, 16 de Abril de 1974

Eng° JOSÉ BARROS LEITE

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. n. 1910 — Dia — 20.04.1974)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE**ESTRADAS DE RODAGEM**

PORTARIA N. 02.096/74

O Engenheiro—Chefe do 2° Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições, que lhe conferem o item I do artigo 121, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423, de 25 de março de 1971, e Dec. n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea C e § 1o. na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de Janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 122.048/74, deste Distrito,

RESOLVE :

Suspender de acordo com o § 1o. do art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 22 (vinte e dois) de abril de 1974, do senhor Shiro Kawakatsu, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 002512, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter infringido o art. 181, inciso II, conforme inciso I do art. 199, do mesmo Regulamento, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 05 de Abril de 1974

Eng° PEDRO SMITH DO AMARAL

Chefe do 2° DRF

(Ext. Reg. n. 1959 — Dia — 20.04.1974)

PORTARIA N. 02.097/74

O Engenheiro—Chefe do 2° Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições, que lhe conferem o item I do artigo 121, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423, de 25 de março de 1971, e Dec. n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea C e § 1o. na forma prevista no inciso VI do art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16 de Janeiro de 1968, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 131.261/73, deste Distrito,

RESOLVE :

Suspender de acordo com o § 1o. do art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 22 (vinte e dois) de abril de 1974, do senhor Evaldo Braga Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 009.062, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por ter infringido o artigo 181, inciso III, conforme inciso II do art. 199, do mesmo Regulamento, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 05 de Abril de 1974

Eng° PEDRO SMITH DO AMARAL

Chefe do 2° DRF

(Ext. — Reg. n. 1.959 — Dia 20.04.74)

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

N. 22.758

BELEM — SABADO, 20 DE ABRIL DE 1974

Neste Caderno

Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 08 de março de 1974.

Da Telecomunicações do Pará S.A.

XXXXX

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

XXXXX

EDITAIS
JUDICIAIS

XXXXX

JUSTIÇA DO
TRABALHO DA
8ª. REGIÃO

A N U N C I O S

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BAGÉ S. A.

C.G.C. 04.913.091/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas de Indústria e Comércio Bagé S. A. para, no próximo dia 30 de abril, às 16 horas, na sede social da Empresa, à Rua Dr. Assis, n. 782, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) — Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao ano de 1973.

b) — Eleição de membros da Diretoria;

c) — Eleição de membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1974;

d) — Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) — O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1974.

*) LUIZ SANTIAGO RIBEIRO ALVES — Diretor-Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1885 — Dias 19, 20 e 23.4.1974)

AGROPECUÁRIA

CAJABI S/A.

C.G.C. 04.818.803/001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Agropecuária Cajabi S/A., para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1974, às 15.00 horas, na sede social, à Trav. Campos Sales, 124 — 1º andar — Con. 04, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Exame do Relatório da Diretoria sobre as atividades, no exercício findo de 1973, e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Exame do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;

c) — Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;

d) — Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;

e) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores Acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 02 de abril de 1974.

ELMO H. G. MARTINS — Diretor Financeiro.

(T. n. 21130 — Reg. n. 1881 — Dias 19, 20 e 23.4.1974)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A.

C.G.C. n. 04.893.996/001

Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas, para, em reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 deste mês, às 17:00 horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas, 197 — 1º pavimento, nesta cidade, deliberarem sobre o seguinte:

a) alteração dos Estatutos Sociais conforme proposta da Diretoria;

b) o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1974.

Octávio Augusto de Bastos Meira
Presidente

(T. n. 21149. Reg. n. 1929 — Dias 19, 20 e 23.04.74)

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S.A., firma comercial desta praça, convoca os seus acionistas para em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) do corrente, às 18,30 (dezoito e trinta) horas, na sede social à Praça Barão de Guajará, n. 39 para deliberar sobre:

a) Aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1973;

b) Reeleição do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 10 de Abril de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21099 — Reg. n. 1475 — Dias 17, 20 e 25.4.1974)

PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S/A.

FAZENDA GURUPI

MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

— PARA —

C.G.C. 05.142.740/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1974, às 10,00 horas, na Fazenda Gurupi, Paragominas, Estado do Pará, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

1) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;

2) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

3) — Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social e Escritório da Companhia, na Fazenda Gurupi, Paragominas, Estado do Pará, os documentos relacionados no artigo 99 do Decreto Lei 2.827 de 29.09.1940, relativo ao exercício de 1973.

Paragominas, 9 de abril de 1974.

MÁRIO COELHO AGUIAR — Diretor Financeiro.

(T. n. 21117 — Reg. n. 1847 — Dias 19, 20 e 23.4.1974)

F A Z E N D A ENTRE RIOS S. A.

C.G.C. — 04.799.185

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Fazenda Entre Rios S/A., convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social nesta cidade, à Av. Independência, 1045, às 10 horas do dia 29 de abril de 1974, a fim de discutirem

e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição dos Membros da Diretoria, Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

c) — Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa.), 11 de março de 1974.

SÉRGIO PEDRO DE MORAES NAZARIAN

Diretor

(T. n. 21124 — Reg. n. 1867 — Dias 19, 20 e 23.4.1974)

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ)

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente, convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1974, às 16 horas, na sede social da Empresa, nesta Capital, à Av. Almirante Barroso, n. 3864, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, sobre a reforma e consolidação dos Estatutos Sociais, inclusive a criação do Conselho de Administração;

b) — Eleição do Presidente da Assembléia Geral;

c) — Eleição dos membros da Diretoria;

d) — Eleição dos membros do Conselho de Administração;

e) — O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1974.

CARLOS DA COSTA RIBEIRO —

Diretor.

(Ext. — Reg. n. 1969 — Dias 19, 20 e 23.4.1974)

SILVA LOPES S/A. IMPORTADORES E EXPORTADORES

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 1974, às 18 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, n. 314, nesta cidade a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1973;

b) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o

exercício de 1974;

c) O que ocorrer.

Outrossim, avisamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, e nas horas do expediente os documentos a que se refere o artigo 99, do Dec. Lei n. 2627/40.

Belém, 15 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1853 — Dias 19, 20 e 23.04.74)

LOMASA, COMÉRCIO, S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores Acionistas, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril corrente, às 16 horas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro, 140, para tratarem e deliberarem o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;

b) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, e fixação de seus vencimentos;

c) O que ocorrer.

Belém, 29 de abril de 1974.

ROBERTO FARID ELIAS MAS,

SOUZ — Presidente.

(Ext. Reg. n. 1850 — Dias 19, 20 e 23.04.74)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS

S.A.

C.G.C. n.º 04906319/001

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas da COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA" para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 9 (nove) horas, em nossa Sede Social, à Av. Almirante Barroso, n. 165, nesta cidade a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1973;

b) Eleição dos Membros da Mesa da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1974; e

c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1974.

Belém, Pará, 15 de abril de 1974.

BENTO JOSÉ DA COSTA

Diretor-Presidente

CPF 000428542

(Ext. Reg. n. 1854 — Dias 19, 20 e 23.04.74)

CIA. MELHORAMENTOS DE ITAIPAVAS

C.G.C.M.F. 05.426.887/001

Ficam os senhores acionistas da Cia. Melhoramentos de Itaipavas convocados para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 5 (cinco) de maio de 1974, às 15 (quinze) horas, em sua sede social, na Fazenda Itaipavas, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

a) — Aprovação do Balanço e demais contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1973;

b) — Eleição do novo Conselho Fiscal, para o período de 1974 a 1977, e fixação dos honorários do Conselho Fiscal e da Diretoria; e,

c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei das Sociedades Anônimas.

Conceição do Araguaia, 05 de abril de 1974.

LELLIO CUNHA PRUDENTE — Diretor — CPF n. 003.288.331

LÊNIO CUNHA PRUDENTE — Diretor — CPF n. 012.909.751

(De acordo com o parágrafo 3º do Art. 6º dos Estatutos)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Recoheço as firmas supra assinadas.

Dou fé.

Em testemunho, A. C. R. N. da verdade

Goiânia, 05 de abril de 1974.

ANTONIO DA COSTA R. NETO — Escrevente Autorizado

(Ext. — Reg. n. 1870 — Dias 19, 20 e 23.4.1974)

RÁDIO MARAJOARA S. A.

C.G.C. n. 04.909.230/001

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas na Sede Social, à Av. Governador José Malcher, 1332, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Belém (Pa.), 31 de março de 1974.

Pela Diretoria ARTHEMIO SCARDINO GUIMARÃES — Diretor Gerente.

(Ext. — Reg. n. 1866 — Dias 19, 20 e 23.4.74)

BELEM COMERCIAL S/A.

C.G.C. 04.900.692/001

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, no dia 30 de abril corrente, às 15 horas para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1973,

eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1891 — Dias 19, 20 e 23.4.74)

INDÚSTRIAS MARTINS

JORGE S/A.

C.G.C. 04.900.684/001

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente, às 17 horas, para deliberarem sobre: — Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1973, eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1890 — Dias 19, 20 e 23.4.74)

INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA

S. A. — I N A S A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 1974, às 15 horas, na sede da empresa, à rua O' de Almeida, 490 — 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973, e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1974;

c) — Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo, para o corrente exercício; e,

d) — outros assuntos de interesse social.

Belém, 16 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1869 — Dias 19, 20 e 23.4.74)

Y. YAMADA S. A.

Comércio e Indústria

C.G.C. (M.F.) 04.895.751/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas para reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1974, às 16 horas em nossa sede social, à Rua Sen. Manuel Barata n. 400, nesta cidade, para os seguintes:

a) JÚRGAS AS CONTAS E O RELATÓRIO DA DIRETORIA;

b) BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, referentes ao ano de 1973;

c) ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL;

d) O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1527 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

Companhia Agro-Pecuária

Rio Araguaia

C.G.C. 04.935.763/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1974, às 10 horas, na Av. Presidente Vargas, n. 780 — Conj. 1.301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia:

1) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;

2) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, e fixação dos seus honorários;

3) — Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores da Companhia à Av. Presidente Vargas, 780 — Conj. 1.301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará os documentos relacionados no Artigo 99, do Decreto Lei 2.627, de 26.09.40, relativos ao exercício de 1973.

Belém, 9 de abril de 1974.

MÁRIO COELHO AGUIAR — Diretor Superintendente.

(T. n. 21116 — Reg. n. 1846 — Dias 19, 20 e 23.4.1974)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o art. 58 da Lei 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição do quadro de advogados desta Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito Virgílio Botelho Maia, Elba Coutinho da Cruz, Alirio Franco Daguer e Paulo Leite Filho, e no quadro de estagiários, os acadêmicos de Direito Raimundo Wilson Gama Raiol, Maria Amélia Ribeiro Pina, João Augusto de Jesus Corrêa, Thadeu de Jesus e Silva, Guilherme Antenor Azevedo da Costa e Evando Brito da Silva.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 15 de abril de 1974. — (aa) Osvaldo Nasser Tuma, 1º Secretário.

(T. n. 21112 — Reg. n. 1534 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

**TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ S/A.**
Empresa do Grupo Telebrás

C.G.C. n.º 04815411/001

Capital Autorizado Cr\$ 150.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 79.843.345,00
Capital Integralizado Cr\$ 51.026.569,00

**ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A.**

Aos oito (8) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às 17,30 horas, na sede social da TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A, na Rua Dr. Moraes, n. 121, nesta cidade de Belém, reuniram-se em convocação os acionistas de TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A, conforme Edital adiante transcrito, publicado no "Diário Oficial" de 22 e 28 de fevereiro passado e 1.º de março corrente, e nos jornais A Província do Pará, Folha do Norte e O Liberal nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro passado. Assinado o Livro de Presença pelos acionistas e/ou pelos representantes devidamente credenciados, verificando-se haver número legal para deliberação, foi instalada a Assembleia Geral Ordinária pelo advogado José Ribeiro Netto, representante da TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS —, que convidou os acionistas Floriano Barbosa e Antonio Barbosa Ferreira Vidigal para secretariarem os trabalhos da Assembleia, determinando-lhes que procedessem a leitura do anúncio de convocação do seguinte teor: — TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. — TELEPASA — CGC n. 04815411/001. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Estão convocados os senhores acionistas da TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. — TELEPASA — para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 8 (oito) de março, às 17,30 horas, na sede da Empresa na Travessa Dr. Moraes, n. 121, nesta cidade, obedecendo a seguinte ordem do dia: 1 — tomada de contas da Diretoria; 2 — exame, discussão e deliberação sobre o balanço do exercício recém-fimado e o parecer do Conselho Fiscal; 3 — apreciar renúncia de Diretor; 4 — deliberar sobre o mandato dos atuais Diretores e eleger substituto para a Diretoria vaga, fixando-lhes os honorários; 5 — eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes os honorários. Belém, Pará, 19 de fevereiro de 1974. A Diretoria". Após a leitura declarou o Presidente que iria passar à matéria da Ordem do Dia, submetendo à apreciação do plenário, o Relatório da Diretoria, e Conta Lucros e Perdas, a exame, discussão e deliberação o Balanço do exercício e o parecer do Conselho Fiscal, documen-

tos esses publicados no "Diário Oficial" do dia 2 e no jornal O Liberal de 3 do mês corrente, que se encontravam à disposição dos senhores acionistas na forma da Lei e conforme os avisos publicados nos dias 6, 7 e 8 do mês em curso no "Diário Oficial" do Estado, e no jornal A Província do Pará, e que são do teor seguinte: — "TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. — TELEPASA — CGC n. 04815411/001. A Diretoria da TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. — TELEPASA, comunica aos senhores acionistas que estão à disposição dos mesmos, na sede da Empresa, na Travessa Dr. Moraes, n. 121, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1973. Belém, 5 de fevereiro de 1974. a) A Diretoria". Lidos os documentos o Presidente submetendo-os a discussão dos senhores acionistas. Não havendo, com relação a eles, qualquer pronunciamento ou pedido de esclarecimento, o Presidente colocou-os em votação, sendo eles aprovados pela unanimidade dos presentes, abstendo-se os Diretores e Membros do Conselho Fiscal Declaradas, pelo Presidente, aprovadas as contas da Diretoria e os demais documentos antes mencionados, relatou ainda que o lucro líquido apurado no Balanço do exercício, no montante de Cr\$ 2.329.452,32, fosse destinado à compensação parcial do déficit registrado no anterior exercício, no valor de Cr\$ 2.659.133,24, obtendo a aprovação da Assembleia. Passou-se ao item três da Ordem do Dia que refere à renúncia do Diretor Administrativo, Sr. José Luciano Castelo Branco, de cujo documento deu ciência a Assembleia, deixando-se de transcrevê-lo mas conservando-o arquivado junto aos demais documentos analisados na reunião. A seguir, o Presidente propôs que a atual Diretoria permanecesse com mandato prorrogado até a realização de próxima assembleia geral extraordinária a ser convocada oportunamente, mantendo o Diretor de Operações acumulando a Diretoria Administrativa. Ainda, levava proposição à assembleia geral, consignando ao Presidente e demais Diretores, os honorários de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros) e Cr\$ 9.000,00 (Nove Mil Cruzeiros), respectivamente. Colocado em apreciação da assembleia, foram as proposições aprovadas, por unanimidade. Passou, finalmente, o Presidente, ao último item da convocação, que trata da eleição do Conselho Fiscal, propondo fossem reeleitos os membros efetivos atuais, nas pessoas dos senhores William Tenaga, natural de Pompéia — São Paulo, casado, Identidade: RG 2.694.819 — SSP Exp. 2.1.1980, Título de Eleitor n.º 186.209 — 5a. Zona — 87a. Seção — SP — Capital, Reservista 1683 — 4a. CR — SP. — 1a. Categoria, CIC 272.055.848,

residência SHI — Norte WL — 61 lote 10, Brasília — DF; Orlando D'Almeida Correa, natural de Belém — Pará, casado, Identidade n. 828.623 SEGUP, Título de Eleitor n. 24.657 — 1a. Zona — 50a. Seção — Belém — PA., Reservista 6360 — 2a. Categoria, CIC 000561542, residência Av. Conselheiro Furtado, 1303; e José Maria Bonfim de Almeida, natural de Fortaleza — Ceará, casado, Identidade: Ministério do Exército — 8a. RM — 2o. Ten. R.2 n. 2.977, Título de Eleitor n. 1.358 — 1a. Zona — 25a. Seção — Belém — PA., CPF 005846062, residência rua Veiga Cabral, 1182, bem como a eleição para suplente do senhor Kazumi Narakagomi, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade n. RG São Paulo n. 2.678.531, residente e domiciliado em Brasília — Distrito Federal à SHG Norte, 706, Bloco O, casa 12, CPF 065253348, 8a. Região e a reeleição dos senhores Luiz Antonio Campos Correa, natural de Santarém — PA., nascido a 11.06.1944, casado, Identidade 601.641 SEGUP, Título de Eleitor n. 14.592 — 20a. Zona — 62a. Seção, Reservista 170.427 — Série "B", 8a. RM, CPF 010984112, residência rua dos Mundurucús, 1927; e Alexandre Matias da Silva Santos, natural de Belém — PA., nascido a 28.03.1927, casado, Identidade n. 408.505 — SEGUP, Título de Eleitor 023 — 36a. Zona — Sta. Izabel do Pará, CPF 000385042, residência travessa Benjamim Constant, 150 — Apto. 405, com remuneração mensal, correspondente a 3/4 do salário mínimo regional. A Assembleia deu aprovação unânime às proposições. Esgotada a Ordem do dia e nada mais havendo a tratar, agradeceu o Presidente a presença de todos. Encerrando os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo suficiente à lavratura da Ata. Reaberta a sessão lida e achada conforme vai a Ata assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, secretário e pelos acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais.

aa) JOSÉ RIBEIRO NETTO — FLORIANO GASPAR BARBOSA — OSMAR PINHEIRO DE SOUZA — JOSÉ ALBERTO DO COUTO ROCHA — ROBERTO LAMOGLIA DE CARVALHO — FRANCISCO WILSON RIBEIRO — ANTONIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL — AFONSO GADELHA SIMAS — VICTOR CONSTANTE PORTELA — NESTOR PINTO-BASTOS — ORLANDO SOZINHO LOBATO — JOSÉ VIEIRA GONCALVES.

CARTORIO QUEIROZ SANTOS
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A.Q.S. de verdade.

Belém, 12 de março de 1974.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS
Tab. Substituto.

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma supra de Flo-
riano Gaspar Barbosa.

Belém, 12 de março de 1974.

Em testemunho ZV da verdade.

ZENO VELOSO — Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 4 vias foi apresentada
no dia 5 de abril de 1974 e mandada
arquivar por Despacho da Junta de 16
do mesmo, contendo 4 folhas de ns.
2141.44, que vão por mim rubricadas
com o apelido Tenreiro Aranha de que
faço uso. Tomou na ordem de arquivamento
o n. 546/74. E, para constar eu,
Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Pri-
meiro oficial, fiz a presente nota. Jun-
ta Comercial do Estado do Pará em Be-
lém, 16 de abril de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO —
Secretário Geral da "JUCEPA".

BENEDICTO GILBERTO DE AZE-
VEDO PANTOJA — Presidente da Junta
Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. n. 1918 — Dia 20.04.74)

M A R C O S A S. A.
Máquinas, Representações,
Comércio e Indústria

Sociedade Anônima de Capital Aberto

CERTIFICADO GEMEC/RCA 200—74/073

Capital Autorizado — Cr\$ 15.000.000,00
Capital Realizado — Cr\$ 12.540.127,00

C.G.C. 04894077/001

Assembléia Geral Ordinária

Nos termos da legislação em vigor
e do que determina o Artigo 88 das So-
ciedades por Ações e em obediência aos
Estatutos, convidamos os Senhores Aci-
onistas a se reunirem, em Assembléia Ge-
ral Ordinária, no dia 30 de abril de 1974,
às 15 horas, em nossa sede social à Rua
Santo Antônio n. 301, para deliberarem
sobre o seguinte:

- Discussão do Relatório, Balanço
e Contas referentes ao exercício
encerrado em 02 de janeiro
de 1974;
- eleição dos membros da Dire-
toria;
- eleição dos membros do Conse-
lho de Administração;
- eleição dos membros do Conse-
lho Fiscal e fixação de sua re-
muneração;
- quaisquer outros assuntos de
interesse da Sociedade.

Belém, 17 de abril de 1974

a) Luiz Octávio Meira Martin
Presidente

(Ext. Reg. n. 1902—Dias—20, 23 e 24/04/74)

**AGRO-INDUSTRIAL
FLORESTA S. A. "AGRESTA"**

Sociedade Anônima de Capital Aberto
Capital Autorizado — Cr\$ 3.000.000,00
Capital Realizado — Cr\$ 1.130.971,00
C.G.C. 04962494/001

Assembléia Geral Ordinária

Nos termos da legislação em vigor
e do que determina o Artigo 88 das So-
ciedades por Ações e em obediência aos
Estatutos, convidamos os Senhores Aci-
onistas a se reunirem, em Assembléia Ge-
ral Ordinária, no dia 30 de abril corren-
te, às 16 horas, em nossa sede social à
Rua Santo Antonio n. 301 — 2o. andar,
para deliberarem sobre o seguinte:

- Discussão do Relatório da Di-
retoria, Balanço e Contas refe-
rentes ao exercício encerrado em
31 de dezembro de 1973;
- eleição dos membros do Conse-
lho Fiscal e fixação de sua re-
muneração;
- quaisquer outros assuntos de
interesse da Sociedade.

Belém, 16 de abril de 1974

a) Guilherme de Souza Castro Cardoso
Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. n. 1903—Dias—20, 23 e 24/04/74)

AGRISAL — Agro Industrial
de Salinópolis S/A.

C.G.C./MF — 05.693.098/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas
a se reunirem em Assembléia Geral Or-
dinária, na sede social à Av. Assis de
Vasconcelos, n. 430, na cidade de Sali-
nópolis, no dia 30 de abril de 1974, às
14 horas, a fim de deliberarem sobre a
seguinte ordem do dia:

- Exame, discussão e deliberação
sobre o Relatório da Diretoria, Balanço
Geral, e Parecer do Conselho Fiscal re-
lativos ao exercício em 31 de dezembro
de 1973;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição dos Membros Efetivos
e Suplentes do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Di-
retoria e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse
social.

Belém, 16 de abril de 1974.

(T. n. 21150 — Reg. n. 1958 — Dias
20, 23 e 24.04.74).

RADIO CLUBE DO PARÁ, S/A.

CGC — 04.885.828/001

ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas
da RÁDIO CLUBE DO PARÁ, S.A., para
a reunião de Assembléia Geral Ordiná-
ria, a realizar-se no dia 30 de abril de
1974, às 16,00 horas, na sede da empre-
sa, à avenida Presidente Vargas, n. 351,
2º andar, a fim de deliberarem sobre o

seguinte:

- Leitura, discussão e aprova-
ção do Relatório da Diretoria,
Parecer do Conselho Fiscal, Ba-
lanço e Demonstração da conta
"Lucros e Perdas", relativos a
1973;
- Eleição do Conselho Fiscal e
fixação dos respectivos honorá-
rios;
- O que ocorrer.

Outrossim, notificamos aos senho-
res acionistas que se encontram à sua
disposição, na forma do disposto no ar-
tigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627/40, os
documentos mencionados no item "a"
acima.

Belém, (PA.), 18 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1960 — Dias 20, 23 e
24.04.74).

LIMA, IRMÃOS S/A. —
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. — 04.893.970/001

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Snrs. Acionistas
para a reunião da Assembléia Geral Or-
dinária a realizar-se no dia 30 do cor-
rente, às 17 horas, em nossa Sede So-
cial sita à Rua 15 de Novembro, 324,
a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e julgamento das
Contas da Diretoria referentes
ao exercício de 1973;
- Eleição para preenchimento de
cargos vagos na Diretoria para
o restante do mandato do triê-
nio 1972/74;
- Eleição dos Membros do Con-
selho Fiscal para o exercício de
1974;
- Fixação dos honorários dos
Membros do Conselho Fiscal e
Diretoria para o exercício de
1974 e
- O que ocorrer.

Belém, (Pa.), 17 de abril de 1974.

JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES

1º Vice-Presidente.

(Ext. Reg. n. 1966 — Dias 20, 23 e
24.04.74).

**A. MONTEIRO DA SILVA,
TECIDOS S.A.**

Comunicamos aos Senhores Aci-
onistas que se acham ao seu dispor, como
de Lei, em nossa sede social à praça
Barão de Guejara, n. 39., no horário
de expediente os documentos de que
trata o art. 99, do Dec. Lei n. 2.627, de
26 de setembro de 1940, relativos ao
exercício de 1973.

Belém, 10 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21099 — Reg. n. 1474 — Dias —
17, 20 e 25.4.74)

PERFUMARIAS PHEBO S/A

CGC: 04.911.095

Sociedade de Capital Aberto

GEMEC/RCA — 72/254

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os senhores acionistas de Perfumarias Phebo S/A, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril corrente, às 17:00 horas em nossa sede social à Trav. Quintino Bocaiuva, 687, nesta cidade, para deliberarem sobre:

- 1 — Alteração dos Estatutos Sociais;
- 2 — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 15 de abril de 1974. — (a) *Fausto Soares Filho*, Vice-Presidente. (Ext. — Reg. n. 1530 — Dias 18, 20 e 25.4.1974)

AGRO PECUÁRIA SANTA GERMEN S/A.ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 10 horas, em sua sede social, à Av. Independência, 1045, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973.

b) — Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1974, bem como fixação de seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse da sociedade

Outrossim, acham-se, à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos que se refere o Art. 99, do Decreto Lei 2.627, de 26.09.1940.

Belém, 13 de março de 1974.

JAN ALEKSANDER LITMANOWICZ — Diretor, Executivo

(T. n. 21125 — Reg. n. 1868 — Dias 19, 20 e 23.4.1974)

INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA**S. A. — INASA**

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16:00 horas do dia 26 de abril de 1974, na sede social, à rua O' de Almeida, 490 — 8º andar — Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Aumento do capital autorizado;

b) — Alteração dos Estatutos So-

ciais, em decorrência do aumento do capital autorizado; e

c) — O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1880 — Dias 19,

20 e 23.4.74)

Massoud, Tecidos, S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 11 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, 198, para tratarem e deliberarem o seguinte:

a) Aumento do Capital Social;

b) Reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1974. — (a) *Roberto Farid Elias Massoud*, Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1497 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

Massoud, Tecidos, S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, 198, para tratarem e deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;

b) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Belém 10 de abril de 1974 — (a) *Roberto Farid Elias Massoud*, Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1498 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

AGROPECUARIA SANTO ANTONIO S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da AGROPECUARIA SANTO ANTONIO S/A, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1974, às 18:00 horas em sua sede social à Av. Presidente Vargas, 197, conj. 203, nesta cidade a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;

b) Eleição dos Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

2. Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram à sua disposição, na sede social e no horário do expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto Lei n. 2627/40.

Belém, Pa), 11 de março de 1974.

— (a) *Leotte Pimentel Piqueira*, Diretor-Presidente.

(T. n. 21107 — Reg. n. 1503 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

Rofama, Ferragens, S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 16 horas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro, 151, para tratarem e deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;

b) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1974 — (a) *Charles Farid Elias Massoud*, Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1499 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

PERFUMARIAS PHEBO

S/A

CGC:04.911.095

Sociedade de Capital Aberto

GEMEC/RCA — 72/254

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os senhores acionistas de Perfumarias Phebo S/A, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril corrente, às 15:00 horas em nossa sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva, 687, nesta cidade, para deliberarem sobre:

1 — Análise e votação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1973;

2 — Deliberação sobre a destinação dos lucros em suspenso, reservas e provisões livres;

3 — Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o próximo exercício;

4 — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de abril de 1974. — (a) *Fausto Soares Filho*, Vice-Presidente. (Ext. — Reg. n. 1529 — Dias 18, 20 e 25.4.1974)

SLAVIERO DA AMAZÔNIA S/A. — INDUSTRIAL E COMERCIAL

C.G.C. n. 04 821.427/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vs. Ss., o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Os documentos que ora apresentamos demonstram claramente os resultados conseguidos, entretanto, estamos à disposição de Vv. Ss., na sede social para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 26 de março de 1974

DIRETORES: — (aa) Ercílio Slaviero — Alvírio Slaviero — Rubens Slaviero — Newton Slaviero —
Rótildo Slaviero — Waldomiro Slaviero — Derci Slaviero —

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terrenos	1.735.113,97	Capital	5.000.000,00
Instalações	949.166,54	Correção Monetária de Open Market e ORTN.	17.048,16
Edificações	214.851,94		5.017.048,16
Veículos	540.103,80	EXIGÍVEL C/PRAZO	
Tratores e Motoniveladora ..	2.350.705,67	Fornecedores	2.170.525,83
Máq. Parque Industrial	1.171.268,84	Contas Correntes	411.832,56
Equipamentos e Ferramentas ..	200.859,77	Despesas a Pagar	56.857,53
Móv. Utensílios	47.638,29	Cont. a Recolher	33.446,21
Estudos e Projetos	594.564,77	Obrigações a Pagar — Bco. ...	131.500,00
Marcas e Patentes	1.725,00		2.804.162,13
	7.805.998,59	EXIGÍVEL L/PRAZO	
REALIZÁVEL C/PRAZO		Títulos a Pagar	460.143,90
Mercado de Capitais	132.000,00	Obrigações a Pagar — CEF ..	527.050,00
Almoxarifado	419.647,82	Obrigações a Pagar—FINAME ..	527.050,00
Contas Correntes	771.947,30		1.514.243,90
	1.323.595,12	COMPENSAÇÃO	
DISPONÍVEL			6.885.050,00
Caixas	12.212,96	T O T A L	
Bancos C/Movimento	193.647,52		Cr\$ 16.220.504,19
	205.860,48		
COMPENSAÇÃO			
	6.885.050,00		
T O T A L			
	Cr\$ 16.220.504,19		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

D É B I T O		C R É D I T O	
DESPESAS DE INSTALAÇÃO:		Descontos Obtidos	
—Materiais de Limpeza, Honorários de Advogados, Juros Pagos, Multas, Água, Luz e Telefones, Desp. Legais, Aluguéis, Donativos, Assinaturas, Desp. Funerárias, Telegramas e Desp. Postais Cont. Sindical e Gastos N/ Classificados	59.602,62	58.323,62	
	59.602,62	Frete Recebidos	733,32
T O T A L	Cr\$ 59.602,62	Rendas Diversas	545,68
			59.602,62
		T O T A L	Cr\$ 59.602,62

Belém, 26 de março de 1974

DIRETORES: — aa) — Ercílio Slaviero — Alvírio Slaviero — Rótildo Slaviero — Waldomiro Slaviero —
Derci Slaviero — Rubens Slaviero — Newton Slaviero
a) — Joaquim Rafael N. Braz — C.R.C. — 2.230 Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade SLAVIERO DA AMAZÔNIA S. A. — IND. E COMERL. — tendo examinado detalhadamente o Balanço Geral relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, bem como os documentos e livros de sua escrituração e verificando a sua perfeita exatidão e clareza, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 26 de março de 1973

Nelson Pedro Nasser
CPF 000843872

Maurício Rocha
CPF 000585212

Manoel Francisco dos Santos
CPF 019018002
(T. n. 21142. Reg. n. 1928 — Dia — 20.04.74)

M. F. GOMES, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S/A.

C.G.C. — M.F. 04.895.348/001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C o n v o c a ç ã o

Nos termos do artigo 98 do Decreto Lei 2627 de 26 de Setembro de 1940, e do artigo 15 de nossos Estatutos, convocamos os acionistas de M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., para em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se às 10 (dez) horas da manhã do dia 30 de Abril corrente, na sede social à Avenida Senador Lemos 377, nesta

cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de: Tomarem as contas da Diretoria, examinarem, discutirem o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao movimento do exercício de 1973, sobre eles deliberando assim como apreciar pedido de renúncia de suplente de Diretoria deliberando sobre eleição de substituto pelo Tempo a completar e elegem o Conselho Fiscal para o presente exercício, arbitrando as remunerações de seus membros e da Diretoria.

Belém, 15 de Abril de 1974

JOAQUIM BORGES GOMES.

Diretor—Presidente

(Ext., Reg. n. 1897 — Dias — 20, 23 e 24.04.1974)

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa

Presidente: Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Ata da 22a. reunião ordinária, 1ª período da 4a. sessão legislativa da 7a. legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 09 de abril de 1974.

Presidentes: Srs. Deputados: Antônio Teixeira e Gerson Peres.

1º Secretário: Sr. Deputado Lauro Sabbá.

2º Secretário: Sr. Deputado Massud Ruffeil.

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados: Arnaldo Prado, Alfredo Gantuss, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Haroldo Tavares, José Emlin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Ausentes os Srs. Deputados: Antônio Amaral e Ubaldo Corrêa. Haverido número legal o Sr. Presidente Deputado Antônio Teixeira, secretariado pelos Srs. Deputados: Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos; não havendo Expediente a ser lido, o Sr. Presidente, passou ao Pequeno Expediente, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Usou da mesma o Deputado Alfredo Gantuss, lendo um ofício que recebeu do Prefeito do Município de Almeirim, sobre as enchentes que assola aquele Município, apresentando requerimento a respeito. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Lauro Sabbá, dando a denúncia formulada pelos Srs. Vereadores do Município de Igarapé-Miri na qual pedem a cassação do Prefeito e Vice-Prefeito daquele Município. Na Tribuna o Deputado Paulo Lisboa falando sobre a estrada que liga o Município de Aveiros à estrada Santarém-Cuiabá, no Estado de Mato Grosso. Passando ao Grande Expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos oradores inscritos. Na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, lendo o memorial da Diretoria da Santa Casa de Misericórdia do Pará, em que reivindica recursos do Governo Federal, para atender o seu déficit e apresentando requeri-

mento a respeito. Em aparte manifestou-se o Deputado Victor Paz, apresentando uma emenda aditiva ao requerimento do orador. Ainda com a palavra o orador, leu um ofício a si enviado pela vereadora da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, no sentido de que faça um apelo ao Sr. Governador do Estado, para que determine a recuperação da estrada que liga o Município de Santana do Araguaia ao de Conceição do Araguaia, e concluiu a sua oração, solicitando que seja inserido nos Anais da Casa os opúsculos publicados no jornal "O Liberal", pelo membro da Academia de Letras do Pará, Sr. Carlos Mendonça, e do artista Benedito Melo. Assomou a Tribuna o Deputado Haroldo Tavares, falando sobre as enchentes do Rio Amazonas, e alertando as autoridades para o problema das mesmas, que irão trazer sérios obstáculos para os Municípios de Óbidos, Almeirim, Faro, Alenquer, Monte Alegre e Santarém. Ainda com a palavra o orador comentou as inundações do Rio Amazonas. Usaram da palavra em aparte os Srs. Deputados: Victor Paz, Jader Barbalho, Alfredo Gantuss e Paulo Lisboa, que deram o seu apoio ao orador. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, com o Sr. 2o. Secretário procedendo a leitura da Ata da 21a. Sessão Ordinária, sendo aprovada com a retificação do Sr. Deputado Brabo de Carvalho, onde se lê 48 horas, leia-se: 24 horas. O Sr. Presidente, franqueou a palavra aos Srs. Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse. Passou a julgamento a matéria sobre a Mesa, foram aprovados os requerimentos de ns. 222/74, do Deputado Massud Ruffeil, voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Rosa de Jesus Oliveira, genitora do ex-Vereador Mancel Oliveira. O Deputado Gerson Peres, assume a Presidência, anunciando a matéria constante da Pauta, para apreciação e aprovação do Plenário, foram aprovados os seguintes requerimentos de ns. 207/74, do Deputado Carlos Vinagre, de solidariedade ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, pelas declarações que prestou, referindo-se à próxima V Conferência Nacional da Ordem

dos Advogados; matéria em regime de urgência, 187/74 do Deputado Haroldo Tavares, solicitando ao Governador do Estado e Presidente do Banco do Estado do Pará S/A, no sentido de que estenda até o mês de dezembro do corrente exercício o pagamento das importâncias recebidas a mais, referentes ao ICM; matéria em regime normal, 152/74, do Deputado Carlos Vinagre, de apelo ao Sr. Governador do Estado, no sentido de que mande instalar diversos serviços públicos na Vila de Cocal, no Município de São Sebastião da Boa Vista. Usaram da palavra para comentar o requerimento n. 187/74, os Srs. Deputados: Haroldo Tavares, fazendo a defesa de sua proposição e Brabo de Carvalho, que teceu comentários a respeito do mesmo e manifestou-se favorável à sua aprovação. Em discussão o requerimento n. 156/74, do Deputado Victor Paz solicitando ao Governador do Estado e Presidente da CELPA, no sentido de que estude uma forma a fim de que venha coincidir, o prazo de tolerância dos cortes de luz dos nossos bairrões, com o pagamento dos mesmos na Secretaria de Finanças. Na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, louvando a iniciativa do Deputado Victor Paz, manifestou-se favorável à sua aprovação. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, dizendo não ter condições de votar o requerimento, por precisar de melhores esclarecimentos a respeito do mesmo. Apartearam o orador os Srs. Deputados Carlos Vinagre, dando explicações e Brabo de Carvalho, mostrando as razões de não ser contrário ao requerimento. Esgotado o tempo destinado à primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente anunciou a segunda parte da Ordem do Dia, submetendo à apreciação e aprovação do Plenário os processos de ns. os quais foram aprovados: 160/73, Redação Final do Projeto de Lei do Executivo, concedendo pensão especial aos filhos menores do ex-policial Raimundo Ribeiro Baía. Na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, agradecendo ao Sr. Governador do Estado, pelo ato de Justiça, feito a um servidor do Estado, que morreu no cumprimento do dever; Em aparte manifestou-se o Deputado Célio Sampaio, dando o seu apoio ao orador; 166/73, Redação Final

do Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando o convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a SUDAM; 4/74, Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando o convênio firmado entre o Governo do Estado do Pará, SUDAM e DNOS; 14/74, Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando a Prefeitura Municipal de Soure a contrair empréstimo com o Banco do Brasil S/A; 20/74, Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando a Prefeitura Municipal de Curralinho a contrair empréstimo até o valor de Cr\$ 185.000,00. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma reunião extraordinária após 5 minutos, encerrando a presente Sessão às 17:10

horas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 09 de abril de 1974. Lida em 15 de abril de 1974.

Presidente — Sr. Deputado Antônio Teixeira
1º Secretário — Sr. Deputado Lauro Sabbá
2º Secretário — Sr. Deputado Mas. sud Ruffe

PORTARIA N. 29 DE 09.04.1974

Considerando que os próximos dias 11 e 12 do corrente são considerados dias santificados;

Considerando, ainda, que esses dias são dedicados ao recolhimento espiritual do povo Cristão que celebra a Paixão de Cristo.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15, da Resolução n. 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Tornar facultativo o "ponto" nesta Assembléia Legislativa os próximos dias 11 e 12 do corrente.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 09 de abril de 1974.

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente

Deputado Lauro de Belém Sabbá
1º Secretário

Deputado Fernando Americo Meirelles Brasil
2º Secretário

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS 9º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da Nona Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

Faz saber, aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente Intima — Ademar Mariano Ribeiro, brasileiro, comerciante, e sua esposa se casado for, a embargar a execução no prazo de 10 dias, tudo de acordo com o auto de penhora a seguir transcrito, lavrado em razão de Processo de Execução movido pelo Banco do Estado de São Paulo S.A. representado por seu bastante procurador o advogado doutor Aluisio Meira, contra COMEX — Companhia Madeireira Exportadora, Ronan Ribeiro Mariano e Ademar Mariano Ribeiro: Auto de Penhora e Depósito: Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, na Fazenda Taboleirão sito no município João Lisboa, nesta Comarca, às 12.00 horas, em cumprimento ao mandado retro, passado a requerimento de Banco do Estado de São Paulo S.A., agência Belém, nós, oficiais de Justiça, abaixo assinados, depois de observarmos as formalidades legais, procedemos a penhora no bem dos executados, para garantia do pedido, juros e custas até final sentença e sua execução, constante de: Uma Gleba de Terras com a área de 13.020 hectares sito na Fazenda Taboleirão, município de João Lisboa, Comarca de Imperatriz, que divisa ser ficado dentro dos seguintes limites. Do marco cravado à margem esquerda do Rio Pindaré, cravado a 2.000m. abaixo da barra da gruta do Bacuri, com esta gleba no rumo verdadeiro: 77°10' SN, na distância de

15.000 metros, encontra o marco no alto do espigão, divisas de água desta bacia com o Rio Tocantins, por este tipo espigão, segue Noroeste e afinal Norte, até confrontar com a cabeceira do Ribeirão Bacuri; por este ribeirão até à barra do rio Pindaré, pelo dito Pindaré acima até o marco onde tiveram princípios estes limites, bem esse que foi adquirido por compra a Sadário Dias Galheiro, conforme escritura pública já registrada sob o n. 2.656 e registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Imperatriz, no livro 3—N, fis. 17, sob o n. de ordem 4.789, em 15.07.1966, conforme faz prova com a certidão junta, bem esse que é remanescente de uma Gleba com área de 14.520 hectares, sendo que, 1.500 alqueires já foram vendidos a Ozires Teixeira e outros. Efetuada a penhora, fizemos o depósito do bem em mãos e poderes do senhor Madiam Fontenele Bastos, o qual se obrigou a ficar como depositário fiel, sujeitando-se às penas da lei. Do que, para constar lavramos o presente auto que é assinado por nós e pelo depositário fiel, do que damos fé. (aa) Pedro Pereira da Silva, José Ribamar Correia Andrade e Madiam Fontenele Bastos. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa de futuro alegar ignorância expedi o presente que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado o subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dr. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Juiz de Direito da 9a. Vara Cível e Comércio de Belém do Pará.

(Ext. Reg. n. 1978 — Dia — 26.04.1974)

COMARCA DA CAPITAL

Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca da Capital
E D I T A L

Citação com prazo de 30 dias

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que Eraldo Suleimann Kahwage e por intermédio de seu advogado Francisco Brasil Monteiro foi apresentada a petição cujo teor é o seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível desta Comarca. Eraldo Suleimann Kahwage, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Campos Sales, n. 380, CPF 001146692, por seu advogado infra assinado, brasileiro, solteiro, CPF 014389642, inscrição F-56 na OAB-PA, com escritório à Avenida Nazaré, n. 133, 15.º andar, (procuração anexa—doc. n. 1) vêm expor e requerer a V. Excia., o seguinte: — O Suplicante em 29 de agosto do corrente ano adquiriu na Agência do Banco Mercantil de Investimentos nesta capital, consoante nota de venda anexa (xerox cópia, doc. n. 2), 14 (quatorze) Letras de Câmbio ao portador, todas emitidas em 09 de agosto de 1973 pela firma Minas Imóveis Ltda., aceitas pelo Banco Mercantil de Investimentos S/A, com vencimento em 02 de novembro de 1974, com as seguintes características: Numeração Valor compra Valor resgate 011780 Cr\$ 5.098,77 Cr\$ 6.411,00 — 011781 Cr\$ 5.098,77 Cr\$ 6.411,00 — 011782 Cr\$ 5.098,77 Cr\$ 6.411,00 — 011783 Cr\$ 5.098,77 Cr\$ 6.411,00 — 011784 Cr\$ 5.098,77 Cr\$ 6.411,00 — 011785 Cr\$ 5.098,77 Cr\$ 6.411,00 — 011786 Cr\$ 5.098,77 Cr\$ 6.411,00 — 011787 Cr\$ 5.098,77 Cr\$ 6.411,00 — 011788 Cr\$ 5.098,77 Cr\$ 6.411,00 — 011789 Cr\$ 5.098,77 Cr\$ 6.411,00 — 011790 Cr\$ 5.098,77 Cr\$ 6.411,00 — 011838 Cr\$ 2.039,50 Cr\$ 2.564,40 — 011924 Cr\$ 1.019,75 Cr\$ 1.282,20 — 012895 Cr\$ 101,97 Cr\$ 128,22 — Total Cr\$ 59.247,69 Cr\$ 74.495,82. Ocorre que tais títulos foram extraviados, acreditando o Requerente terem sido inadvertidamente jogados ao lixo, em meio a outros papéis sem serventia, usados para posterior recolhimento pelo Departamento de Limpeza Urbana da Prefeitura desta cidade. Objetivando a perfeita identificação dos títulos extraviados, o Suplicante dirigiu correspondência à firma Villemor Amaral — Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, tendo recebido a carta que faz anexar a presente (doc. n. 3), na qual são perfeitamente identificados os títulos objeto da presente. Quando foi efetuada a compra, a firma corretora, assumiu o compromisso de resgate antecipado, fixando o dia 24 de agosto de 1974, (carta de recompra) para tal evento e ajustan-

do a quantia de Cr\$ 71.928,00 (setenta e hum mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros), consoante o documento que fazemos anexar à presente, de n. 4. Trata-se de títulos de créditos da espécie Letra de Câmbio, com valor fixo de compra, variando apenas quanto à diferença entre a data de emissão e a data da venda (locação). No caso presente, os títulos foram emitidos em 09 de agosto de 1973 e locados, vendidos, ao Suplicante, em 29 do mesmo mês e ano de 1973, determinando, portanto, variação no valor compra, que ao invés, de Cr\$ 59.247,69 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta e nove centavos) foi de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), consoante se faz prova com o documento anexo de n. 2 (nota de venda identificada). Não vencem as letras juros parciais, sendo pré-fixado o valor de resgate, sendo denominados títulos de renda fixa. Extraviados, perdidos, e a fim de recuperá-los, através da decretação da caducidade de tais Letras de Câmbio, e emissão de novos títulos com idênticas características, forma, valor, prazos, vem o Suplicante perante V. Excia., e fundamento nos artigos 336 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro, propor a competente ação de recuperação de títulos ao portador, pedindo a notificação do emitente, Minas Imóveis Ltda., do acéitante, Banco Mercantil de Investimentos S/A, e da distribuidora de valores Villemor Amaral — Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A, todos na pessoa de seu representante legal nesta cidade, Banco Mercantil de Investimentos S/A, — agência Mercês, à rua 15 de Novembro, ângulo com a Travessa Campos Sales, para que não resgatem os referidos títulos ou com eles negociem, bem como, a citação por edital de terceiros interessados, prosseguindo-se nos ulteriores de Direito. Protesta o Suplicante pela apresentação de todas as provas em Direito admitidas. Tem a presente, exclusivamente para os efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros) Espera deferimento. Belém, 3 de dezembro de 1973. a) pp. Dr. Francisco Brasil Monteiro — OAB. PA. F. 56 CPF 014389642. Anexos: 4 (quatro) "Despacho prolatado às fls. 2" R. hoje D e A. Conclusos. Belém, 20.12.73 a) Armando Bráulio Paul da Silva". Despacho às fls. 9" R. hoje. Como requer, observadas as formalidades legais. Belém, 04.01.1974 a) Armando Bráulio Paul da Silva". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, a) Illegível. Escrivão do Cartório do 9.º Ofício do Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará que o

datilografei e subscrevi.

Armando Bráulio Paul da Silva
Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Capital.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

60. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal D. B. M. da verdade.

Belém, 17 de abril de 1974.

Darcy Bezerra Mascarenhas

Escrevente Juramentada

(T. n. 21209 — Reg. n. 1977 —

Dia: 20.04.74).

PROCLAMA'S

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Luiz Evandro da Gama Paes e Argemira das Graças Maciel da Silva, ele filho de Luiz de Oliveira Paes e Doralice da Gama Paes, ela filha de José Marques da Silva Filho e Maria Cristina Maciel da Silva, solt: — Luiz Otávio Monteiro de Araújo e Maria Selma Ribeiro Viana, ele filho de Francisco de Paula Penha de Carvalho e Maria Cândida Monteiro de Almeida, ele filho de Maria Cândida Monteiro de Almeida, ela filha de Raimundo Viana Filho e Maria Filomena Ribeiro Viana, solt: — Benedito da Conceição Ferreira Sena e Maria Lúcia de Souza Pinheiro, ele filho de Antonio Santos Sena e Angelina da Conceição da Silva Sena, ela filha de Alcides dos Santos Pinheiro e Raimunda Batista de Souza Pinheiro, solt: — Manoel Eloi dos Reis e Odinéia da Costa Corrêa, ele filho de Lucimar Leonor dos Reis, ela filha de Sotero Leoniro Correa e Alexandrina Benita da Costa Correa, solt: — Osny dos Santos Nascimento e Celita Maria Quadros Barbosa, ele filho de Francisca dos Santos Nascimento, ela filha de Claudomiro Janabu Barbosa e Maria de Nazaré Quadros Barbosa, solt: — Getúlio Boanerges de Souza Nery e Eunice das Graças da Silva Chagas, ele filho de Antonio Bruno de Souza Nery e Benedita Pereira Pastana Nery, ela filha de João Gualberto das Chagas e Silvéria da Silva Chagas, solt: — Ademir Pires da Silva e Maria das Graças Siqueira Sanches, ele filho de Raimundo Guilherme da Silva e Adalgisa Pires, ela filha de Louirival Aragão Sanches e Maria Dulcinea de Siqueira Sanches, solt: — Augusto Simões Lopes Neto e Maria Silvia Fonseca de Brito Pontes, ele filho de Augusto Simões Lopes Júnior e Maria Amelia Dias da Costa Simões Lopes, ela filha de Flavio de Brito Pontes e Léa Fonseca de Brito Pontes, solt: — Bráulio Gomes Noronha e Maria Iracy Alcântara Nunes, ele filho de Bráulio Pereira Noronha e Maria Gomes Noronha, ela filha de José Nunes dos Santos e Hilda de Alcântara Nunes, solt: — Pedro David Ventura e Maria Raimunda da Silva Go-

mes, ele filho de José Ventura e Nair do Carmo David, ela filha de Francisco Chagas Gomes e Maria do Carmo da Silva Gomes, solt: — João Bentes Farias e Maria Aracy Valente de Sá Pereira, ele filho de João Nonato Farias e Nair Bentes Farias, ela filha de Nicolau de Sá Pereira e Otilia Valente de Sá Pereira, solt: Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 17 de março de 1974. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

(T. n. 20.800 — Reg. n. 1.956 — Dia 20.04.1974)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que são apelantes — Salim Mastop, assistido de seu advogado Dr. Egidio Machado Sales e Cunha Maia, Indústria e Comércio S. A., assistida de seu advogado Dr. Alberto Ivo e apelados os mesmos e que se encontram aguardando as formalidades legais para efeito de sorteio, distribuição e julgamento por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal.

Gabinete do Secretário — Belém, 16 de abril de 1974. — (a) Luiz Faria, Secretário do TJE.

(G. — Reg. n. 1200)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante Olivar José de Araujo, assistido de seu advogado Dr. Nelson Alves Cunha e apelada, Companhia Boavista de Seguros, assistida de seu advogado Dr. Paulo Klautau e que se encontram aguardando as formalidades legais para efeito de sorteio, distribuição e julgamento por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça.

Gabinete do Secretário — Belém 16 de abril de 1974. — (a) Luiz Faria, Secretário do TJE.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Associação dos Funcionários Públicos Federais, assistida de seu advogado Dr. Nelson Cunha e apelada Elza de Parijós Cabral, assistida de seu advogado Dr. Demócrito Noronha e que se encontram aguardando as formalidades legais para efeito de sorteio, distribuição e julgamento por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça.

Gabinete do Secretário — Belém 16 de abril de 1974. — (a) Luiz Faria, Secretário do TJE.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca de Bragança em que é apelante — Pedro Marinho Junior, assistido de seu advogado Dr. Caetano Castro e apelados — Mario Ribeiro da Silva e outros (Dr. Simplício Medeiros Junior) e que se encontram aguardando as formalidades legais para efeito de sorteio, distribuição e julgamento por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça.

Gabinete do Secretário — Belém 16 de abril de 1974. — (a) Luiz Faria, Secretário do TJE.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca de Marabá em que é apelante — Orminda dos Santos Alves, assistida de seu advogado Dr. Raimundo Olavo da Silva Araujo e apelado — Alfredo de Jesus Gomes, assistido de seu advogado Dr. Rui Barbosa de Melo que se encontram aguardando as formalidades legais para efeito de sorteio, distribuição e julgamento por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça.

Gabinete do Secretário — Belém 16 de abril de 1974. — (a) Luiz Faria, Secretário do TJE.

Anúncio de Julgamento das Câmaras Criminais Reunidas

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 22 de abril para julgamento do seguinte feito:

Revisão Criminal da Capital

Repte.: Elizio Pereira de Oliveira (Dr. Wilhan Cavalcante).

Reqda.: a Justiça Pública.

Relator: Dr. Steleio Menezes, Juiz convocado.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 15 de abril de 1974. — (a) Luiz Faria, Secretário do TJE.

Repartição Criminal

A Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício,

Faz saber aos que estão cientes ou dele tomarem conhecimento que pelo dr. 60. Promotor Público da Capital foram denunciadas: Isaias Costa Filho, brasileiro, solteiro, sem profissão, res. à Av. Marquês de Hervey de Souza e José Carlos Barreto, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, res. à Av. Alcindo Cacela s/n, como incurso nos artigos 180 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedise o presente Edital para que os denunciados sob pena de revelia compareçam a este Juízo no dia 28 de maio próximo às 10:30 horas, a fim de serem interroga-

dos no processo-crime de furto e receptação de furto do qual são acusados. Cumpra-se.

Palácio da Justiça — Repartição Criminal, aos 09 do mês de abril de 1974. Eu, Maria Mercedes da Silva, escrivã, o datilografuei e subscrevi. — (a) Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal.

Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Cível Isolada

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 23 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Governo do Estado do Pará (Dr. Arthemis Leita da Silva)

Apdo.: Moacyr Gonçalves Pamplona (Adv. em causa própria)

Relator: Desembargador SILVIO HALL DE MOURA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes.: Panificadora Triunfo Ltda., Fernando Augusto Corrêa e Maria Angéla Tavares Corrêa (Drs. Manoel Tocantins Lobato e Ailton Pinheiro)

Apdo.: Fernando Marques Soares (Dr. Egidio Sales)

Relator: Desembargador SILVIO HALL DE MOURA

AGRAVO DE SOURE

Agvte.: A Firma R. L. Pamplona Ltda. (Dr. Wilson Araújo Souza)

Agvda.: A Prefeitura Municipal de Squire

Relator: Dr. CALIXTRATO ALVES DE MATTOS

Secretaria do Tribunal de Justiça. Belém, 16 de abril de 1974.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE.

Anúncio de Julgamento da 2.ª Câmara Cível Isolada

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 25 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Tênis Clube do Pará (Dr. Marcellino Viana)

Apdo.: Manoel Pinto da Silva Junior (Adv. em causa própria)

Relator: Desembargador CACELLA ALVES

APELAÇÃO CÍVEL "EX-OFFICIO" DA CAPITAL

Apte.: A dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível

Apdos.: Pedro Ferreira de Souza e Luzia Bastos de Souza (Pela Assistência Judiciária)

Relator: Desembargador ANTONIO KOURY

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 18 de abril de 1974.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE.

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Faz saber que, pelo presente Edital, fica citado o Sr. Antonio Fontes Filgueiras, o qual está em lugar incerto e não sabido, a pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, na Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 196,40 (cento e noventa e seis cruzeiros e quarenta centavos), correspondente ao valor das custas, a que foi condenado no Processo n. 2a. JCJ... 1.091/73, em que são partes Antonio Fontes Filgueiras e outros como reclamante e BASA como reclamado.

Secretaria da 2a. JCJ de Belém; em 17.4.74. — (a) Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 2a. JCJ — Belém.

(G — Rég. n. 1216)

3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Processo 3a. JCJ.892/73.

Reclamante: Antônio Evangelista Dias.
Reclamada: SERVIPEPETROL — Serviço de Perfuração Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citada a empresa SERVIPEPETROL — Serviço de Perfuração Ltda., com endereço incerto e não sabido, para pagar, em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 5.930,87 (cinco mil novecentos e trinta e sete centavos), correspondente ao principal, correção monetária e custas devidas nos termos da sentença prolatada por esta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em audiência realizada no dia vinte e oito de fevereiro do ano em curso, nos autos do processo 3a. JCJ.892/73, em que é reclamante Antônio Evangelista Dias.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que se cumpra, na forma da lei Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Elizabeth P. da Cruz, Of. de Adm. 16, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevi. — O Juiz: *Hermes Afonso Tupinamba Neto*, Juiz do Trabalho Substituto, presidindo as execuções da 3a. JCJ de Belém.

Processo n. 3a. JCJ—103/74

Reclamante: Tito da Silva Ribeiro
Reclamada: Ciproven

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital fica citada a empresa CIPROVEN, com endereço incerto e não sabido, para pagar, em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 740,23 (setecentos e quarenta e três centavos), correspondente ao principal, correção monetária e custas, devidas nos termos da sentença prolatada por esta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos do processo n. 3a. JCJ—103/74, em que é reclamante Tito da Silva Ribeiro.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que se cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Elizabeth P. da Cruz, Of. de Adm. 16, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO — Juiz do Trabalho Substituto, presidindo as execuções da 3a. JCJ. Belém (G. — Rég. n. 1.215)

Processo n. 3a. JCJ—1.131/73

Reclamante: Antônio Nascimento Rocha

Reclamada: Silva Barros Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada a empresa Silva Barros Ltda., com endereço incerto e não sabido, para pagar, em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.874,21 (um mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e um centavos), correspondente ao principal, correção monetária, FGTS, e custas devidas nos termos da sentença prolatada por esta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em audiência realizada no dia 14 de janeiro do ano em curso.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que se cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Elizabeth P. da Cruz, Of. de Adm. 16, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe da Secretaria,

subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO — Juiz do Trabalho Substituto, presidindo as execuções da 3a. JCJ. Belém (G. — Rég. n. 1.215)

Processo n. 3a. JCJ—316/74

Reclamante: José Corrêa da Silva
Reclamada: Empresa de Expansão Rural Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado Empresa de Expansão Rural Ltda., com endereço incerto e não sabido, para comparecer perante a JCJ de Capanema — Pará, à Avenida Barão de Capanema, n. 1.314, no dia 29 (vinte e nove) de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às 10,00 (dez) horas, para contestação do processo n. 3a. JCJ—316/74, em que é reclamante José Corrêa da Silva e Empresa de Expansão Rural Ltda., é reclamada.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.

O reclamante José Corrêa da Silva, ajuizou reclamação pleiteando as parcelas de valor referente a aviso prévio, salário, férias, gratificação de natal, FGTS, desconto remunerado e baixa na Carteira de Trabalho, a quantia de Cr\$ 1.942,86 (um mil novecentos e quarenta e dois cruzeiros e oitenta e seis centavos) e ilíquido.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 17 de abril de 1974.

MARIA DAS MERCES NETO PEREIRA — Chefe de Secretaria (G — Rég. n. 1.214)

Coletânea de Decretos-
Leis, contendo a Lei Or-
gânica dos Municípios.

A venda no Arquivo da
Imprensa Oficial